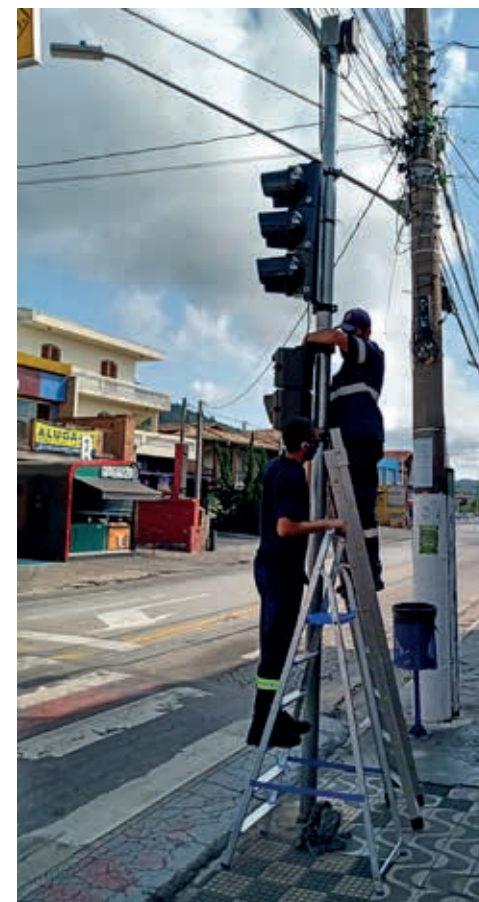




Prefeitura determina a retirada semáforos



A Prefeitura de Mairiporã, através da secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, realizou a retirada dos semáforos e conjuntos óticos do centro da cidade.

A ação foi determinada para que seja feito um estudo sobre a sua viabilidade e, caso comprovada, recolocá-los, de modo mais adequado, uma vez que desde sua instalação vem apre-

sentando problemas para o tráfego no centro da cidade.

O equipamento ficará guardado até o parecer da universidade da CET de São Paulo para evitar sua deterioração.

Audiência Pública

O governo municipal fará uma audiência pública para ouvir as sugestões dos cidadãos a respeito do assunto, estimulando assim a participação pública nas decisões que afetam diretamente a vida do cidadão.



Prazo para alistamento militar se encerra dia 30 de junho

Para quem completa 18 anos neste ano o prazo para o serviço militar é em 30 de junho. Para tanto, ele pode ser feito online numa plataforma disponibilizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Junta Militar. Os nascidos em 2003 podem também realizar o alistamento de maneira presencial, porém orienta-se que seja feito online por razão da pandemia. Aqueles que ainda não se alistaram e estão em atraso dos anos anteriores, o atendimento é somente presencial. Maiores informações na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Junta Militar, rua Capitão Cândido Galvão, 173, das 8h30 às 16h30, telefone (11) 46043565.

PAT DISPONIBILIZA VAGAS DE EMPREGOS PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO



A Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, disponibilizou ontem (13), cerca de 105 vagas em diferentes áreas. Estas são: Atendente de Produção, Eletricista, Pedreiro, Auxiliar de Pedreiro, Pintor de Alvenaria, Coletor de Lixo Residencial, Jardineiro, Motorista de Caminhão Coletor, Cuidador de idosos, Costureira de Máquina Reta, Recepcionista e Ajudante de Pátio de Sucata. As vagas estão disponíveis no PAT de Mairiporã - Programa de Atendimento ao Trabalhador, que fica localizado na Rua Capitão Cândido Galvão, 173, em frente ao Centro Educacional, das 8h30 às 16h30. Mais informações fone (11) 46045252.



ERRATA

Informamos que por um lapso não fora publicada O Plano Diretor de Turismo constante da Lei Complementar nº 424/2020, na Edição nº 986 do Jornal Imprensa Oficial do Município, do dia 12 de dezembro de 2020, conforme segue:

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO I

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

2020

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

www.mairipora.sp.gov.br
www.mairipora.sp.gov.br/tur/

Antonio Shigueyuki Aiacyda Prefeito	Eduardo Dyotaro Yokomizo Vice Prefeito
Annibale Tropi Somma Secretário Do Desenvolvimento Econômico e Turismo	Edene Lubianqui Cardoso Cesar Secretaria do Governo
Leonilia Leite Secretaria de Administração, Tecnologia e Modernização	Marcelo Renan Golla Procuradoria Geral do Município
Andréa Figueira Barreto Vilas Boas Secretaria da Fazenda	Grazielle Bertolini Secretaria da Saúde
Ronaldo Antonio da Silva Secretaria do Esporte, Cultura e Lazer	Sonia Alves Achnitz Secretaria da Educação
Daniela Sfalcin Silva Secretaria de Desenvolvimento Social	Maria de Lourdes Almeida Dantas Secretaria de Obras e Serviços
Camila Oliveira Secretaria de Habitação Regularização Fundiária e Planejamento Urbano	Alexandre Kise Secretaria do Meio Ambiente
Daniel Augusto Ramos Ignácio Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana	Márcio Yoshiaki Utida Subprefeitura do Distrito de Terra Preta

Ressaltamos que todas as informações contidas neste material, são o resultado da Pesquisa de Gabinete e Levantamento de Campo realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Cidade de Mairiporã.

SUMÁRIO

Lei Complementar Nº 398, de 09 de setembro de 2016

- Apresentação**
- Breve História**
- Introdução**
- Audiência Pública**
- Inventário Turístico**
 - Atrativos Culturais
 - Atrativos Naturais
 - Meios de Hospedagem
 - Alimentos e Bebidas
 - Espaços de Eventos
 - Pesqueiros
 - Haras
 - Resultado do Inventário
- Diagnóstico Turístico**

E A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extra. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável interina: Ana Cristina Piason - MTB: 21.515 / SP. Portaria Nº 18.811/2021
X
P
E
D
I
E
N
T
E E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

- Comparativo 2016 - 2020
- Visão Geral
- Análise SWOT
- Mapa Estratégico
- Prognóstico Turístico**
 - Comparativo 2016 - 2020
 - Ações Propostas
 - Ações a serem desenvolvidas e em fase de implantação
 - Visão Geral
 - Projetos Específicos
 - Principais Pontos
- Gestão da Revisão do Plano**
 - Considerações Finais
- Referências Bibliográficas**
- Equipe**
- Declaração de Autoria**

LEI COMPLEMENTAR Nº 398, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Institui o Plano Diretor de Turismo de Mairiporã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Turismo de Mairiporã - Pdtur, constante do Anexo I - Conteúdo de Levantamento Histórico e Metodológico do Pdtur, Anexo II - Inventário Turístico - Invtur e Anexo III - Diagnóstico, Prognóstico e Diretrizes do Pdtur da presente lei.

Art. 2º O Plano Diretor de Turismo de Mairiporã - Pdtur, foi elaborado com participação da sociedade, sob a coordenação do Departamento de Turismo e Eventos e do Conselho Municipal do Turismo.

Art. 3º A execução do Plano Diretor de Turismo de Mairiporã - Pdtur, pautar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, o estado, o município e a sociedade civil organizada.

Art. 4º O Plano Diretor de Turismo de Mairiporã, sua execução e o cumprimento de suas metas serão objetos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

- I - Departamento de Turismo e Eventos;
- II - Conselho Municipal de Turismo.

Art. 5º O Plano Diretor de Turismo - Pdtur, contém a proposta turística do município, com suas perspectivas diretrizes, objetivos, metas e ações, conforme documentos anexos.

Art. 6º O Conselho Municipal do Turismo poderá sugerir ao Departamento de Turismo e Eventos a realização de fóruns ou de conferências municipais para discussão e elaboração de futuras propostas de trabalho e fomento do turismo municipal.

Art. 7º O Conselho Municipal de Turismo, o Conselho Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, poderão sugerir ao Departamento de Turismo e Eventos ações correlatas às suas áreas, a fim de valorizar sobre todas as instâncias para o engrandecimento das atividades turísticas do município.

Art. 8º Os Poderes Executivo e Legislativo empenhar-se-ão na divulgação do presente plano e dos seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 9º Os instrumentos normativos que norteiam a política de desenvolvimento turístico municipal, de acordo com a lei orgânica municipal são:

- I - o Plano Diretor do Município;
- II - o Plano Diretor de Turismo - Pdtur;
- III - o Código de Obras;
- IV - o Código de Posturas;
- V - Lei nº 3.156/2011 - Poluição sonora;
- VI - e demais legislações pertinentes que concernem à área.

Art. 10 As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 11 O Poder Executivo, em articulação com a sociedade civil procederá à avaliação periódica da implementação do Plano Diretor de Turismo - Pdtur.

Art. 12 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 09 de setembro de 2016

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito de Mairiporã

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZON
Procurador-Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Turismo é um documento técnico que orienta o desenvolvimento turístico de um município com base em sua situação atual e as vocações turísticas identificadas. O principal objetivo é a busca pelo uso de novas tecnologias e inovação do setor, a fim de podermos nos preparar para a nova realidade e desenvolver mecanismos que proporcionem um maior desenvolvimento da atividade turística.

Nossa Política Municipal de Turismo consiste no conjunto de ações destinadas ao crescimento quantitativo e qualitativo da atividade turística, em especial a capacitação e instituição de mecanismos que resultem no reposicionamento dessa atividade na economia de Mairiporã. São nossos objetivos através da Política Municipal de Turismo:

I. Fomentar a atividade turística transformando-a em uma alternativa econômica para as porções ambientalistas sensíveis do território municipal;

II. Promover o ecoturismo como fator de sustentabilidade dos meios visitados, com envolvimento sociocultural e econômico das comunidades no desenvolvimento da atividade;

III. Incentivar o desenvolvimento do turismo rural, gastronômico, de aventura, de entretenimento e eventos em geral. Objetivando a Revisão do Plano Diretor de Turismo do município de Mairiporã, a equipe de turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDETUR, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e a Associação de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, iniciou os trabalhos, realizando pesquisas sobre a oferta e demanda turística do município, avaliação dos materiais adquiridos e reuniões com pautas a serem consideradas. No decorrer da elaboração da revisão deste PDTur, foi atualizado o Inventário Turístico Municipal, realização de um Diagnóstico das Infraestruturas turísticas e de apoio, tais como: Hospedagem, Alimentos e Bebidas e Atrativos Culturais/Naturais, um Prognóstico baseado nas ações sugeridas do PDTur 2016 - Lei Complementar Nº 398, de 09 de setembro de 2016, e propostas para expansão do turismo no município, que por fim, foram analisados e avaliados pelo turismólogo Jorge Salomão Chamma Neto, na qual o mesmo realizou os trabalhos de forma voluntária, passando a ser o responsável técnico da revisão.

MAIRIPORÃ: UMA BREVE HISTÓRIA

O povoado surgiu em 1607 em volta da capela Santa Inês nas terras de sua fundadora Inês Monteiro de Alvarenga, a Matrona, e seu esposo Salvador Pires de Medeiros. No final do século XVII, por volta do ano de 1696, transfere a sede do povoado em torno da Capela de Nossa Senhora do Desterro de Juqueri - erguida por Antônio de Souza del Mundo e utilizada como apoio elementar de serviços às atividades rurais exclusivas na região - um povoado dotado de interessante traçado e capaz de adaptar-se ao sítio de instalação pouco favorável.

O recente povoado, durante todo o século XVIII, transforma-se em uma grande fonte de produtos agrícolas para a cidade de São Paulo, produzindo algodão e até mesmo vinhos para a exportação, passando a chamar-se Vila de Juqueri. Em 1769, por determinação da Câmara Paulistana, inicia-se, então, a abertura de uma longa estrada entre a Vila de Juqueri e São Paulo, o "Caminho de Juqueri", que passaria mais tarde a ter o nome Estrada Velha de Bragança. Quase duzentos anos após sua fundação, precisamente no dia 27 de março de 1889, através da Lei Provincial Nº 67, Juqueri ganha finalmente o status de município. No entanto, em 1898, com a inauguração da Colônia de Juqueri, um hospital para tratamentos psiquiátricos - hoje localizado em Franco da Rocha - os juquerienses sentiram-se desconfortáveis ao verem o nome da cidade tornar-se sinônimo de "loucura". Naquela ocasião, o prefeito Bento de Oliveira solicitou à Assembleia Legislativa autorização para a mudança do nome do município. Aprovada somente em 24 de dezembro de 1948, através da Lei Nº 233, Juqueri passa, então, a chamar-se Mairiporã, que em tupi-guarani significa "cidade bonita" ou "aldeia pitoresca".

Em relação à história econômica do município, muito de sua evolução deve-se principalmente à chegada de dez grandes famílias de imigrantes japoneses, liderados por Akimura, que a partir do ano de 1913 decidem se estabelecer por aqui e acabam impulsionando drasticamente a agricultura na região. Muitas outras famílias também fariam da cidade seu novo lar, fazendo com que Mairiporã seja uma das mais antigas colônias japonesas do Brasil.

Mas além da agricultura, duas outras atividades também ajudaram o impulsionamento e o desenvolvimento da cidade. Surgidas por volta da década de 20 do século passado, as olarias começaram a ganhar destaque na economia municipal; culminando, durante os anos de 1950 e 1970, em um impulso econômico extraordinário, e se transformando nas olarias mais importantes do estado de São Paulo. Outro marco da época é a instalação da Companhia Cinematográfica MultiFilmes, dirigida pelo cineasta Mário Civelli, que contava em seu elenco com nomes bastante conhecidos, como os atores Procópio Ferreira e Paulo Autran, a estreade Eva Wilma; a primeira-bailarina do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, Beatriz Consuelo; e a cantora e compositora Inezita Barroso. A mesma companhia foi também responsável pelo primeiro filme colorido no Brasil.

Por fazer fronteira com a cidade de São Paulo, a grande Selva de Pedras, Mairiporã passou por uma nova redescoberta e valorização a partir dos anos 70 e 80, basicamente em razão de suas riquezas naturais. Sendo uma das maiores reservas da exuberante Mata Atlântica - reconhecida como Patrimônio da Humanidade pela ONU, Organização das Nações Unidas - a cidade passou a ser o refúgio perfeito e preferido daqueles que procuram por belezas naturais, como a nossa diversificada fauna e flora e nossas nascentes, cachoeiras e riachos de águas cristalinas, que compõem também o maior sistema de abastecimento de água do país, o Sistema da Cantareira, composto por seis represas, uma delas a represa Paiva Castro, um dos principais atrativos turísticos do município.

Os atributos naturais da região passaram também a abrigar residências áquelas que buscam uma vida mais tranquila e segura. Destaque para a região da Serra da Cantareira que além de concentrar vários condomínios residenciais de médio e alto padrão, também promove atividades de serviços, em especial as de eventos sociais, como aniversários, casamento e reuniões corporativas. O município é palco de inúmeros eventos esportivos (radicais e de aventura) nacionais e internacionais, o que nos levou a ser reconhecido e chancelado pelo Governo do Estado, em 02 de abril de 2018, como APL (Arranjo Produtivo Local) de Eventos.

É por toda sua história que Mairiporã vem conquistando de forma gradativa reconhecimento nacional e internacional. Entre suas últimas conquistas estão a participação no CIMBAJU - Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri - integrado no Circuito entre Serras e Águas e o reconhecimento pelo o Governo do Estado como MIT, Município de Interesse Turístico. O próximo passo é alcançarmos o título de Estância Turística e assim começarmos a escrever um novo capítulo nessa bela história.

INTRODUÇÃO

Dados Gerais do Município

Nome: Mairiporã.

UF: São Paulo.

Fundação: 1696.

Emancipação: 27/03/1889.

Municípios Limitrofes: São Paulo (ao sul); Atibaia (ao norte); Nazaré Paulista (a nordeste); Guarulhos (a sudeste); Caieiras, Franco da Rocha e Francisco Morato (a oeste).

Área Total: 320.697 km².

População estimada (2019): 100.179 pessoas.

População no último censo (2010): 80.956 pessoas.

Densidade demográfica (2010): 252,44 hab/km².

Índice de Desenvolvimento humano - IDH: 0,788.

PIB per capita (2017): R\$ 17.957,29.

Atividades Econômicas

Comércio, Serviços (Turismo) e Indústria.

Atividades Turísticas Desenvolvidas no Município

Turismo de Eventos: O município destaca-se como a "Cidade do Casamento no Campo", em virtude principalmente de sua localização estratégica e da proximidade com a cidade de São Paulo. Seus inúmeros espaços e buffets e, obviamente, suas belezas naturais é o convite perfeito para esse tipo de festividade. Mairiporã também é sede de muitos eventos de aventura, como o Cannondale MTB Festival, Campeonato Latino Americano Wakeboard e o Mairiporã Ecofest Adventure. Além dos eventos citados, a cidade também possui seus eventos locais, como o Aniversário da cidade, a Festa da Primavera, a Festa da Padroeira, entre outros.

Turismo Gastronômico: Mairiporã possui vasta e diversificada oferta gastronômica, são mais de 100 estabelecimentos, divididos entre restaurantes, pizzarias, bares, cafés e lanchonetes, oferecendo pratos típicos das mais diversas culinárias. A Serra da Cantareira concentra a maior parte desses estabelecimentos e atrai uma grande quantidade de turistas.

Turismo de Aventura e Ecoturismo: Nosso município transformou-se em palco de eventos e atividades de aventura, tendo uma boa oferta e demanda do segmento. O ecoturismo é realizado com o objetivo de despertar a consciência ecológica dos turistas e visando também a contribuição para um olhar eco sustentável acerca da preservação da natureza. Atividades mais procuradas: Tirolesa, cavalgada, je-boa, cicloturismo, observação de fauna e flora, estudos do meio ambiente, parapente, asa-delta, trilhas, caiaque, stand-up surf, paintball, parapáglider, motocross, entre outros.

Turismo de Contemplação e Lazer: Quem busca tranquilidade, aventura, ar puro e belas paisagens vai encontrar em Mairiporã diversos atrativos turísticos em locais de contemplação, pesqueiros, locais para prática de esportes, haras/ranchos e spas para desfrutar tempo de qualidade com a família e os amigos.

Planejamentos de Projetos ligados ao Turismo

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDETUR) desenvolve junto ao COMTUR - Conselho Municipal de Turismo - projetos de infraestrutura turística, todos estes custeados pela Prefeitura, DADETUR ou Ministério do Turismo.

Gestão Pública

Nome do Prefeito: Antônio Shigueyuki Aiacyda

Mandato de 01/01/2017 a 31/12/2020.

Endereço da Prefeitura: Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova CEP: 07600-084.

Telefone: (11) 4419-8000.

Home Page: www.mairipora.sp.gov.br

E-mail: gabinete.prefeito@mairipora.sp.gov.br

Órgão Municipal Responsável pelo Turismo

Nome do Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR).

Nome do Responsável: Annibale Tropi Somma.

Estagiária de Turismo: Tamires Marcos de Almeida.

Endereço do órgão: Rua Capitão Cândido Galvão, 173 - Mairiporã - CEP 07600-264.

Telefone: (11) 4604-5252.

Home Page: www.mairipora.sp.gov.br > tur.

E-mail: turismo@mairipora.sp.gov.br

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Criado pela Lei nº 3.436, de 21 de agosto de 2014, constitui em órgão local na conjunção de esforços entre poder público e a sociedade civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Mairiporã.

Atual Presidente: Fernando Cesar Brilha Brandão.

Plano Diretor de Turismo: PDTur 2016 - Lei Complementar Nº 398, de 09 de setembro de 2016.

Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Criado pela Lei Nº 2580, de 22 de Junho de 2006.

Pontos Fortes: Está criado.

Pontos Fracos: Inatividade.

Dotação Orçamentária: Existe.

Plano Diretor: Em revisão.

Divulgação

Informação Turística:

Centro de Informações Turísticas - Casa do Turista e do Artesão.

Funcionamento de segunda a sexta, das 09:00 às 17:00, aos finais de semana das 09:00 às 18:00; SDETUR - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00.

Promoção Turística:

Panfletária (folders e mapa do município): Atrativos, rede hoteleira, rede gastronômica, eventos e mapa de locali-



zação confeccionados pela Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo e/ou setor privado, os quais serão distribuídos nos estabelecimentos, rede hoteleira, e pontos de informações turísticas.

Mídia Eletrônica: Site oficial da Prefeitura, portal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – (SDE-TUR) e páginas nas redes sociais, como Facebook, Instagram e canal no YouTube.

Pontos Fortes da Ação Promocional:

Grande quantidade de material para divulgação.

Divulgação rápida e eficaz nas redes sociais.

Pontos Fracos da Ação Promocional:

Falta de interatividade entre Trade.

População despreparadas para passar informação turística.

Fluxo Turístico

Fluxo turístico nos últimos dois anos: Aumentou.

Permanência em média de turistas no município: Finais de semana e feriados prolongados (1 a 3 dias).

Descrição resumida dos principais segmentos de turistas: Eventos, aventura, gastronomia, ecoturismo e lazer.

Motivação: Participação nos eventos, prática de esportes, visita a amigos e parentes, lazer e descanso.

Período de visitação turística: Durante o ano inteiro.

Meses de alta visitação: Meses de férias.

Infraestrutura Básica

Acessos

Meio de acesso mais utilizado: Rodoviário.

Transporte Rodoviário: Existe.

Rodovias: Rodovia Fernão Dias (BR-381) - Rodovia Luiz Salomão Chamma (SP-023) – Estrada Arão Sahn (Estrada Velha de Bragança - SP-008) – Av. Vereador Belarmino Pereira de Carvalho (Estrada da Roseira) - Estrada Sarkis Tellian (Estrada da Santa Inês) – Estrada de Nazaré/Guarulhos – Estrada Augusto Coimbra (Estrada do Rio Acima).

Chegada de ônibus da Capital Diária: Sim.

Quantidade: 40.

De outras capitais: Não.

De outros municípios: Franco da Rocha e Atibaia.

Principais rotas para chegar à Mairiporã:

Rodovia Fernão Dias (BR-381) - Rodovia Luiz Salomão Chamma (SP-023) – Estrada Arão Sahn (Estrada Velha de Bragança - SP-008) – Av. Vereador Belarmino Pereira de Carvalho (Estrada da Roseira) - Estrada Sarkis Tellian (Estrada da Santa Inês) – Estrada Augusto Coimbra (Estrada do Rio Acima).

Transporte Hidroviário de Passageiros: Não Existe.

Transporte Ferroviário de Passageiros: Não Existe.

Transporte Aéreo: Aeroporto em Município vizinho.

Nome: Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Localização do aeroporto: Guarulhos/SP.

Telefone: (11) 2445-2945.

Distância em relação ao centro de Mairiporã - 39 km.

Abastecimento de energia

O abastecimento de energia elétrica é realizado pela Elektro.

Abastecimento de água

O abastecimento de água é realizado pela Superintendência do Abastecimento de Água do Estado de São Paulo – SABESP.

Sistema de rede geral:

O abastecimento de água tratada para toda a cidade; Área rural recebe tratamento de água pela SABESP através de caminhões pipas e poços.

Esgoto Sanitário

Serviço de coleta de esgoto e tratamento realizado pela Superintendência do Abastecimento de Água do Estado de São Paulo – SABESP.

Limpeza Pública

Realizada pela prefeitura por meio de uma empresa terceirizada.

Serviços de Comunicação

Agência dos Correios:

Endereço: Rua XV De Novembro, 56 - Centro – CEP: 07600-971 - Mairiporã/SP;

Endereço: Rua Coronel Fagundes, 265 - Centro - CEP: 07600-970 – Mairiporã/SP.

Telefonia Móvel:

Operadoras - Vivo, Claro, Oi, Tim e Nextel.

Emissoras de rádio FM:

Rádio Estação FM, Transamérica, Jovem Pan, Top FM, Rádio Vida FM e Rádio Movimento (FM 87.5).

Telefonia Fixa:

Vivo.

Provedores de Internet:

Vivo, USNET, WHT Internet Satélite Hughesnet, NETBRAX Serviços e Comunicação Multimídia LTDA, CSI Mais Net.

Serviços de Transportes Internos

ETM Mairiporã - Linha Urbana e Intermunicipal - Rua João Evangelista Germano, Estrada da Capovinha, 330 – Bairro: Capovinha.

Terminal Rodoviário Shiguemi Aiacyda – Avenida Tabelaio Passarela, Bairro: Centro.

Ponto de Táxi 1- Rua: Nicolau Antônio Brilha – Bairro: Centro.

Ponto de Táxi 2 - Avenida Antônio Oliveira – Bairro: Centro.

Ponto de Táxi 3 - Praça Bento Oliveira Nascimento – Bairro: Centro.

Ponto – Fórum - Alameda Tibiriçá – Bairro: Vila Nova.

Ponto – Fórum - Rua: Ana Maria Conceição Camargo – Bairro: Centro.

Ponto de Táxi da Rua São Paulo - Rua São Paulo – Vila Nova.

Ponto de Táxi (UBS) - Rua Vereador Carlos R. dos Santos – Bairro: Centro.

Ponto de Táxi Hospital (Pronto Socorro) - Rua: Coronel Otavio Azevedo - Bairro: Centro.

Ponto Vila Sabesp – Rua Elias Pinheiro – Bairro: Sabesp.

Ponto Terra Preta – Avenida Pietro Petri – Bairro: Terra Preta.

Serviços de Saúde

Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Desterro (Pronto Socorro) - Rua Ipiranga, 280/ Entrada para o Pronto Socorro - Rua: Coronel Otávio Azevedo – Centro, Mairiporã/SP.

Hospital Anjo Gabriel – Rua São Judas Tadeu, 200 – Jardim Odorico Pereira Bueno, Mairiporã/SP.

UBS (Unidade Básica de Saúde) Centro - Rua Vereador Carlos Nunes dos Santos, 21 – Centro, Mairiporã/SP.

UBS - Terra Preta – Rua José Claudino dos Santos, 139 - Terra Preta, Mairiporã/SP.

UBS - Santa Filomena - Estrada Santa Inês, 3000 - Jardim Samambaia, Mairiporã/SP.

UBS – Hortolândia / Parque Suiço Posto Maria Amaro - Rua Berna, s/n - Parque Suiço, Mairiporã/SP.

USF (Unidade de Saúde da Família) Jardim Fernão Dias – Rua Alzira Ferreira Campos, 480 - Jardim Fernão Dias, Mairiporã/SP.

USF – Capovinha - Tahira Eki, 1300 - Jardim Capovinha, Mairiporã/SP.

ESF – Jardim Pinheiral - Rua Livia Val Silva André, 305 - Jardim Pinheiral, Mairiporã/SP.

ESF - Jardim Pereira - Rua Francisco Miranda de Mello, 100 - Jardim Pereira / Terra Preta, Mairiporã/SP.

ESF - Rio Acima / Vila Arnoni - Avenida Jacarandá, 05 – Ypeville, Mairiporã/SP.

ESF - Sol Nascente / Jardim Gebion - Rua Rodolpho Alves Bonfa, 145 - Jardim Gebion / Terra Preta, Mairiporã/SP;

ESF – Cantareira - Rua Caviúna, 180 – Petrópolis, Mairiporã/SP.

ESF – Pirucaia - Estrada Pirucaia, km 13 – Pirucaia, Mairiporã/SP.

EACS (Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde) Lajota - Estrada Laramara, s/n – Lajota/SP.

EACS – Mato Dentro - Estrada do Mato Dentro, s/n - Mato Dentro, Mairiporã/SP.

PACS (Programa Agente Comunitário de Saúde) Vila Machado - Rua Antonio Bueno de Moraes, 23 - Vila Machado, Mairiporã.

Serviços de Segurança Pública

Delegacia de Polícia - Rua Odorico Pereira da Silva, 50 - Vila Nova, Mairiporã/SP e Avenida Pietro Petri, 585 - Terra Preta, Mairiporã/SP.

2ª CIA da Polícia Militar - Rua Ipiranga, 265 – Centro, Mairiporã/SP e Avenida José Ganesella - Parque Imperial, Mairiporã/SP.

Base da GCM - Avenida Nipo Brasileira – Centro, Mairiporã/SP.

Farmácias e Drogarias

Sol Drogaria – Rua Motomo Maeda, 08 – Bairro: Centro.

Drogaria Sol – Rua Coronel Fagundes, 108 – Bairro: Centro.

Drogaria Bifarma – Rua XV de Novembro, 160 – Bairro: Centro.

Sol Drogaria – Avenida Tabelaio Passarela, 153 – Bairro: Centro.

Farma 100 – Avenida Tabelaio Passarela, 595 – Bairro: Centro.

Drogaria São Paulo – Avenida Tabelaio Passarela, 331 – Bairro: Centro;

Farma 100 – Rua Pio XII, 311 – Bairro: Centro.

Farma & Cia – Rua São Paulo, 304 – Bairro: Centro.

Farmácia Fernão Dias – Rua São Paulo, 478 – Bairro: Jardim Fernão Dias.

Drogasil – Avenida Tabelaio Passarela, 839 – Bairro: Centro.

Farmácia Popular – Rua XV de Novembro – Bairro: Centro.

Farma Mais – Avenida Pietro Petri, 745 – Terra Preta.

Drogaria Bifarma - Avenida Pietro Petri, 568 – Terra Preta.

Drogaria Avenida - Avenida Pietro Petri, 568 – Terra Preta.

Serviços Bancários

Banco do Brasil - Av. Tabelaio Passarela, 474 - Centro, Mairiporã – SP.

Banco Itaú - Av. Tabelaio Passarela, 424 - Centro, Mairiporã – SP.

Santander – Rua XV de Novembro, 174 - Centro, Mairiporã – SP.

Bradesco - Rua Cel. Fagundes, 84 – Centro, Mairiporã – SP e Avenida Pietro Petri, 787 - Terra Preta.

Caixa Econômica Federal - Av. Tab. Passarela, 382 – Centro, Mairiporã – SP.

Sicredi – Praça Bento de Oliveira Nascimento, 26 – Centro, Mairiporã – SP.

Sicoob – Av. Tabelaio Passarela, 375 A, sala 1, ACE – Centro, Mairiporã – SP.

Postos de Gasolina

Auto Posto Laércio Mairiporã - Rua Benedito J da Silva, 156 - Lavapés, Mairiporã/SP.

Auto Posto Nova Saída Boxter Mairiporã - Rua São Paulo, 354 - Vila Nova, Mairiporã/SP.

Posto Petrobras - Avenida Tabelaio Passarela, 654 – Bairro: Centro.

Barbosa Auto Posto - Avenida Tabelaio Passarela, 77 – Bairro: Centro.

Posto Ipiranga - Rua Ipiranga, 315 – Bairro: Centro.

Posto Ipiranga - Avenida Leonor de Oliveira, 130 – Bairro: Centro.



Posto Ipiranga Sabesp - Estrada do Rio Acima - Bairro: Vila Sabesp.
Rodo posto Mairiporã LTDA - Rod. Fernão Dias, SN - km 61,5 - Bairro: Olho D' Água.
Posto 67 da Fernão - Rodovia Fernão Dias, Km 67 - Bairro: Votorantim.
Auto Posto Horizonte - Rodovia Fernão Dias, km 53 - Bairro: Terra Preta.
Max Auto Posto - Avenida Pietro Petri, 760 - Bairro: Terra Preta.
Auto Posto Crocodilo - Rua Ari da Silva, 45 - Bairro: Terra Preta. Posto Ipiranga - Avenida Vítor Odorico Bueno, 77 - Bairro: Terra Preta.

Lojas de Artigos em Geral

Líder Elétrica e Hidráulica - Avenida Tabelaio Passarella, 250 - Bairro: Centro;
Líder Rural Garden - Avenida Tabelaio Passarella, 251 - Bairro: Centro.

Condições Geográficas

Clima: Subtropical, variando muito de acordo com as estações do ano.
Altitude de 790 metros.
Meses de maior calor: Novembro a fevereiro.
Meses mais chuvosos: Dezembro, janeiro e fevereiro.

Fauna - Espécies Predominantes

Nambu, capivara, diversas espécies de macacos, bicho-preguiça, cobras, veado-mateiro, caxinguelê, quati, jacu, onça-parda, gato do mato pequeno, sagui e jaguatirica.

Flora - Aspectos Gerais

Mata Atlântica: nativa e reflorestada.

Audiência Pública - Revisão do PDTur

Uma das etapas fundamentais da elaboração da Revisão do PDTur foi a Audiência Pública, realizada no Plenário "27 de Março" - na Câmara Municipal de Mairiporã, no dia 10 de Agosto de 2020, às 15:00 horas, com a finalidade de apresentar a proposta da Revisão do Plano Diretor de Turismo a população e coletar as opiniões e apontamentos dos mesmos. Nestas oportunidades a Equipe de Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDETUR e o Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR apresentaram às autoridades e à sociedade civil do Município, por meio das mídias digitais, o conjunto dos estudos e propostas que compõe a Revisão do PDTur de Mairiporã.

Participaram presencialmente da Audiência Pública: Annibale Tropi Somma - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Fernando Cesar Brilha Brandão - Presidente do COMTUR, Tamires Marcos de Almeida - Elaboradora da Revisão do PDTur, Jorge Salomão Chamma Neto - Turismólogo, Juliana Branco Gonçalves Fernandes - Presidente da ADTUR, Adilson Haron Bondança - Chefe de Gabinete, Maria Regiane Palária - Colaboradora, Everton Maia da Silva e Giovanna Nascimento de Oliveira Alves - Auxílio tecnológico.

Após as apresentações e explanações a respeito das diretrizes a serem seguidas na Revisão, os participantes externaram suas dúvidas, opiniões e considerações a serem estudadas, analisadas e dentro das possibilidades e viabilidades incorporadas a Revisão na consolidação dos trabalhos.

Divulgação da Audiência Pública

- Convite enviado pela internet:



- Divulgação no site da Imprensa Oficial da Prefeitura:



Ata da Audiência Pública

Aos 10 de agosto de 2020, às 15:00 horas, no Plenário "27 de Março" na Câmara Municipal de Mairiporã foi realizada a Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Mairiporã. Composto a mesa de apresentação estavam, Annibale Tropi Somma - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Fernando César Brilha Brandão - Presidente do Conselho municipal de Turismo Jorge Salomão Chamma Neto - Turismólogo, e Tamires Marcos de Almeida - Estagiária do Turismo. A mesa de apoio técnico era composta por Maria Regiane Palária, Adilson Haron Bondança, Everton Maia da Silva e Giovanna Nascimento de Oliveira Alves. Como única participante presencial estava presente a Sr. Juliana Branco Gonçalves Fernandes. Devido a pandemia do Covid 19, a participação das demais autoridades e da população se deu pelos meios digitais, a transmissão online ao vivo foi via canal do youtube da Câmara Municipal de Mairiporã (link: <https://youtu.be/JfGEUJr8uk>) e os facebook da Câmara Municipal e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (links: <https://www.facebook.com/CamaraMairipora> e <https://www.facebook.com/sdetur>).

As 15 horas e 03 minutos, o Sr. Jorge Chamma fez a abertura explicando a parte regimental da audiência e posteriormente passa a palavra ao Secretário Annibale Somma e ao Presidente do COMTUR, Sr. Fernando Brandão, onde o mesmo enfatiza que a apresentação também servirá para o COMTUR aprovar a revisão do plano. Após os cumprimentos aos presentes e a leitura da pauta, retornam a palavra ao turismólogo Jorge, no qual inicia a apresentação expondo a importância da revisão do PDTur como norteador para qualquer município que queira utilizar o turismo como uma alternativa para o desenvolvimento municipal. Explica que a atualização deste Plano se faz necessário para atender a Lei Complementar nº 1261/2015, que estabelece requisitos para a criação de estações - ET e municípios de interesse turístico - MIT. Em seguida esclarece o objetivo da Revisão assim como as etapas e fases de elaboração em que se encontra além dos métodos usados para pesquisar, atualizar e obter novas informações para o inventário turístico da cidade.

Apresentando o Inventário Turístico, constamos os números encontrados em comparação ao mapa publicado em fevereiro/2015, onde: a rota de Hospedagem tem 15 estabelecimentos pulverizados pelo município, já em 2020 a rota de Hospedagem passa a ter 38 equipamentos, com um aumento de 153%. O centro continua com um déficit de oferta acessível ao turista ou seja, em equipamentos de baixo custo. O segundo tópico falado foi a rota Gastronômica, onde consideramos que o ambiente gastronômico de Mairiporã provém de ótimas e variadas opções. Atualmente possuímos 149 estabelecimentos, um aumento de 106% comparado a 2016, e com uma capacidade de atender mais de 12 mil pessoas. O próximo tópico citado pelo turismólogo são os atrativos culturais, sendo que em comparação a 2016 houve um aumento de 140%, passando de 10 a 24 atrativos devido a inserção dos eventos tradicionais. Passando ao seguinte; os atrativos naturais, é enfatizado que a cidade possui um amplo leque opções, sendo palco de grandes campeonatos de esportes/aventura, contamos 42 trilhas espalhadas por diferentes bairros, além da procura por práticas náuticas na Represa Paiva Castro e Rio Juquery, temos também o Pico do Olho D' água que é muito procurado



Audiência Pública Revisão do Plano Diretor de Turismo, Lei Complementar 398/2016

Data: 10/08/2020
Horário: às 15h



A transmissão será on line, através da página do
Facebook, da SDETUR e pelo canal oficial da
Câmara Municipal de Mairiporã, no Youtube

Participe!

Segurança Pública
Defesa Civil

(11) 4419-2321
(11) 4419-5577
(11) 4419-2650





para contemplação, acampamento, salto de parapente, entre outros. Porém, o local não dispõe de infraestrutura para atender turistas e visitantes e tampouco há uma manutenção do local. Embora tenha havido um aumento de 408% no número de atrativos, ainda enfrentamos dificuldades na realização da manutenção dos locais, pois os mesmos muitas vezes se encontram em áreas particulares. No item que apresenta os estabelecimentos de infraestrutura Turística encontramos grande oferta; Pesqueiros, haras, marinas, espaços para realização de eventos, clubes e os prestadores receptivos, passando de 55 equipamentos (2016) para 153 (2020), um aumento significativo de 178%. Também estão listados os estabelecimentos de infraestrutura de apoio, como exemplo: Posto de gasolina, agências bancárias, farmácias, Sistemas de Saúde e outros. Segundo a revisão, o município tem um bom fluxo de turistas aos finais de semana, porém os mesmos não exploram a região central da cidade.

Após o inventário, o turismólogo Jorge Chamma retrata o Diagnóstico Turístico, tal que baseado no Prognóstico do PDTur de 2016, mostra se as ações, no período entre 2016 a 2020, foram: Realizadas, Realizadas Parcialmente ou Não Realizadas. O Diagnóstico mostra o cenário turístico atual do município, celebrando os segmentos de: Hospedagem, Alimentos e Bebidas, Atrativos Culturais/Naturais e as Infraestruturas Turísticas e de Apoio, além disso e mostrado uma Análise SWOT. Dando sequência, se expõe o Prognóstico Turístico 2020, onde as ações sugeridas continuam a abranger: Educação e capacitação para o turismo, Infraestrutura básica e turística, Divulgação e comercialização do município e Gestão do turismo na região. As novas ações contemplam programas de sensibilização turística aos munícipes, estratégia de divulgação, aumento da geração de renda através do turismo receptivo e a revitalização dos atrativos, o último já está sendo implantado por meio da Secretaria de turismo do Estado, que transferem recursos financeiros aos MITs – Municípios de Interesse Turístico.

Logo o turismólogo lê as considerações finais da apresentação e passa a palavra ao Sr. Fernando Brandão, o próprio, em nome do COMTUR, aprova a revisão do plano, faz suas considerações e agradece os presentes. A palavra é passada para Sra. Juliana Branco Gonçalves Fernandes, presidente da ADTUR – Associação de Desenvolvimento Turístico, que ressalta a importância dessa revisão e presta seu cumprimentos a todos, direcionando a fala ao turismólogo Jorge Chamma que abriu espaço para perguntas e sugestões, recebemos algumas perguntas de munícipes que estavam acompanhando via mídias sociais, aquelas que não foram respondidas na audiência tiveram um prazo de até 72 horas para serem respondidas via e-mail. Finalizando a audiência pública, o Sr. Secretário Annibale Somma presta seus agradecimentos aos desenvolvedores da revisão e despedisse dos participantes. As 16 horas e 30 minutos o turismólogo encerra a audiência.

Considerações da Redes Sociais:

Pedro Paulo Hutter (Facebook, 10/08/2020)

1. Existe algum cronograma de ação estabelecido com as ações a serem buscadas por etapas?

Dori Freitas (e-mail, 10/08/2020)

2. Após a apresentação de hoje, qual a melhor forma para que o cidadão comum e também os vereadores desta Câmara para estipularmos uma agenda construtiva de possíveis novas propostas?

Exemplo: Não seria viável fazermos uma agenda escrita (emendas) de ações e metas? Considerando que a partir disso, o próximo Plano Plurianual (Planejamento do próximo prefeito e secretários pelos próximos 04 anos) e com este Plano aprovado, levaria por exemplo, à futuros gestores a fortalecer a pasta de Turismo com mais técnicos que consequentemente fortaleceriam esta agenda da política pública aprovada em consonância com vocês da sociedade civil organizada, bem como, com os investidores.

Lista de Presença da Audiência Pública – Foto

Nome	e-mail	Telefone
Flávia Maria Corrêa	flavia.maria.corrêa@gmail.com	11 3307-1000
Priscila Regina de Almeida	priscila.almeida@outlook.com	11 3307-1000
Cláudia Fernanda de Mello Brito	claudiafernanda@outlook.com	11 3307-1000
Debi Vitor de Sá	debi.vitor@sapo.br	11 3307-1000
Isabela Mendes da Almeida	isabelamendes@outlook.com	11 3307-1000
Isabela Queiroz de Almeida	isabelaqueiroz@outlook.com	11 3307-1000
Isabela Queiroz de Almeida	isabelaqueiroz@outlook.com	11 3307-1000
Isabela Queiroz de Almeida	isabelaqueiroz@outlook.com	11 3307-1000
Isabela Queiroz de Almeida	isabelaqueiroz@outlook.com	11 3307-1000
Isabela Queiroz de Almeida	isabelaqueiroz@outlook.com	11 3307-1000

Conteúdo da Apresentação da Audiência Pública



Fotos Comprobatórias da Audiência Pública



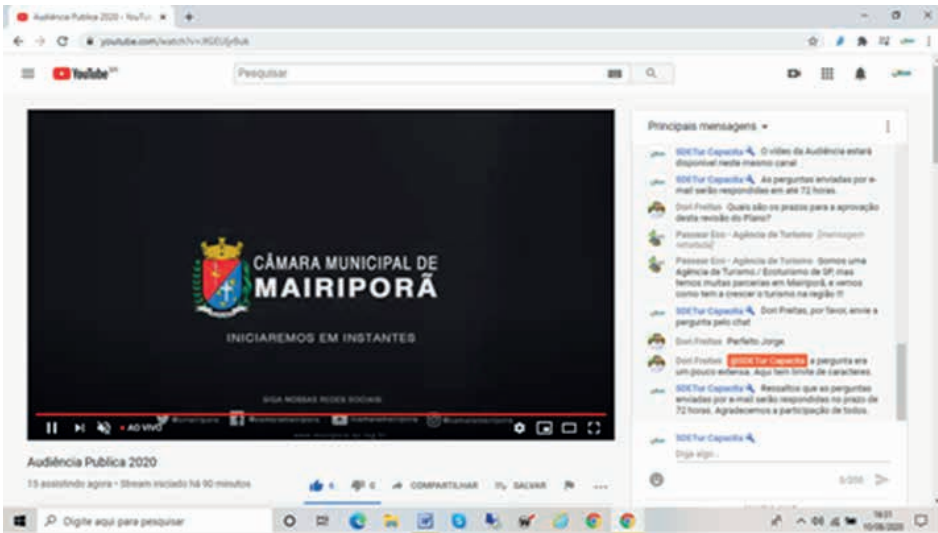
Acompanhe nossas redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora



INVENTÁRIO TURÍSTICO



ATRATIVOS CULTURAIS

Igreja Matriz Nossa Senhora do Desterro



**VOCÊ TAMBÉM
PODE SALVAR VIDAS**

**DOE
SANGUE!**

**FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE**

**LIGUE E AGENDE SUA DOAÇÃO
0800 55 0300**





A antiga Capela Del Mundo transformou-se em Igreja Matriz que, durante os últimos dois séculos, passou por diversas transformações, a mais significativa delas sendo a construção de sua torre em 1841. Na sua última reforma, teve as paredes no seu interior pintadas pelo artista Sérgio Prata Garcia, tendo como tema o segundo sonho de São José e a fuga para o Egito, ladeando um Cristo Pantocrator.

Nossa Senhora do Desterro representa a fuga da Sagrada Família para o Egito e teve como influência para sua construção a devoção de bandeirantes que desbravaram a região, como Amador Bueno da Ribeira e Fernão Dias Paes Leme.

Nome: Igreja Matriz Nossa Sra. Do Desterro.

Localização: Urbana.

Endereço: Rua Pio XII - Bairro: Centro.

Tipologia: Religião.

Sinalização de Acesso: Sim - **Turística:** Sim.

Sinalização Interna: Não.

Proximidades: Comércio em Geral.

Monumentos: Cruzeiro.

Acessibilidade: Área de estacionamento, rampa de acessos a cadeirantes e banheiro adaptado.

Estado de Conservação: Bom.

Cruzeiro



Teve sua primeira versão erguida pelo proprietário da área, Sr. Antonio D'Agostino, no início da década de 40, em forma de agradecimento a Deus pela graça e proteção recebidas após um acidente durante a construção de sua propriedade. Nas décadas de 40, 50 e 60, o Cruzeiro passou a ser um mirante especial, haja vista que sua localização possibilita uma visão panorâmica da cidade.

O Cruzeiro atual, construído em 1997, representa o maior símbolo da religiosidade, com mais de sete metros de altura, ilumina e guia o destino de nossa cidade.

Nome: Cruzeiro.

Localização: Urbana.

Endereço: Estrada Dr. Alípio Leme - Bairro: Olho D' Água.

Tipologia: Contemplação.

Sinalização de Acesso: Sim - **Turística:** Sim.

Sinalização Interna: Não.

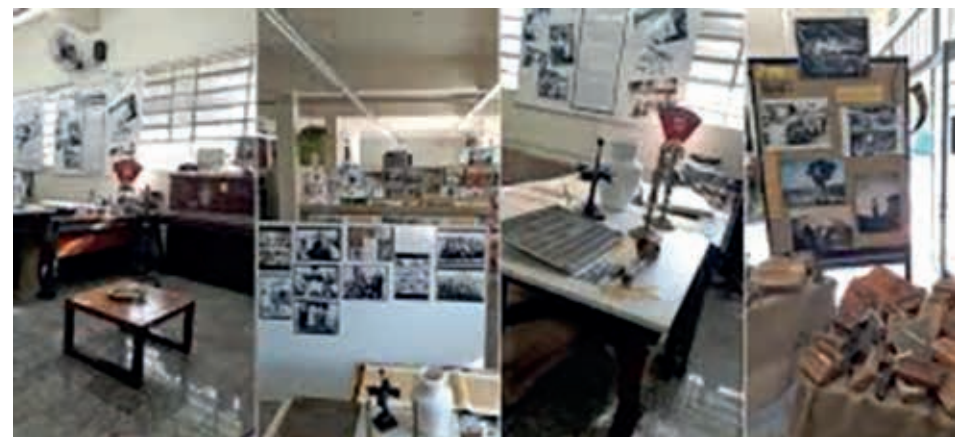
Proximidades: Pico do Olho D' Água / Centro.

Monumentos: Sim.

Acessibilidade: Ruim.

Estado de Conservação: Precário.

Memorial Municipal de Mairiporã



Inaugurado em 11 de junho de 2017, o Memorial Municipal foi idealizado pelo o funcionário público, pesquisador e memorialista Bethos Massucato. Contando os 411 anos de história da cidade, desde a época de Juqueri Colônia, reúne objetos do passado histórico de nossa cidade. Seu acervo conta parte de nossa história: lendas urbanas, a importância das Olarias, a imigração japonesa (uma das maiores de São Paulo), a história da Multifilmes e de seu idealizador, Mario Civelli, o Vale da música, com suas bandas e fanfarras, etc.

Nome: Memorial Municipal de Mairiporã.

Localização: Urbana.

Endereço: Rua Vereador Antônio Morelato, - Bairro: Centro.

Tipologia: Cultural.

Sinalização de Acesso: Sim - **Turística:** Sim.

Sinalização Interna: Não.

Proximidades: Comércio em Geral.

Monumentos: Não.

Acessibilidade: Vagas de estacionamento em frente.

Estado de Conservação: Bom.

Casa do Turista e do Artesão



Inaugurada em 2016, a Casa do Turista e do Artesão visa à divulgação dos produtos artesanais produzido pelos artistas de Mairiporã. Após reforma, foi reaberta em novembro 2019. Um termo de concessão assinado pela Prefeitura Municipal de Mairiporã a ADTUR – Associação de Desenvolvimento Turístico – possibilitou, além de divulgação, a comercialização dos produtos artesanais fortalecendo e valorizando ainda mais o setor. Nela encontra-se também se encontra o PIT – Posto de Informação Turística.

Nome: Casa do Turista e do Artesão.

Localização: Urbana.

Endereço: Avenida Tabelaio Passarella, 111 - Bairro: Centro.

Natureza: Pública.

Sinalização de Acesso: Não - **Turística:** Não.

Sinalização Interna: Não.

Proximidades: Comércio em geral.

Monumentos: Não.



Acessibilidade: Sim.

Estado de Conservação: Bom.

Observações: Um prédio histórico, que nas décadas 20 e 70 abrigou a sede da Cooperativa das Olarias, uma das principais fontes de riqueza no município na época; e também a Escola Tia Emília, idealizada pela Professora Emília Galvão Cardoso, fundadora e diretora da Banda Marcial Tia Emília.

MAITEC – MUSEU DE ARQUEOLOGIA INDUSTRIAL E TECNOLOGIA – THOMAZ CRUZ



Fundado em 2006, pelo Dr. Thomaz Melo Cruz, o museu dedica-se à Arqueologia Industrial. Com recursos próprios, visa o incentivo à pesquisa, restauração, conservação e divulgação de bens patrimoniais industriais, considerados obsoletos, porém, portadores de grande valor histórico-cultural. O estreito contato entre os diversos setores industriais e a sociedade, sensíveis à conservação desse patrimônio, torna seu acervo acessível a um amplo e diversificado público, contribuindo desta maneira para o desenvolvimento da educação, o despertar de vocações, o fortalecimento da cidadania e o turismo cultural.

Nome: MAITEC - Museu de Arqueologia Industrial e Tecnologia.

Localização: Urbana.

Endereço: Avenida Doutor Thomas Rodrigues da Cruz, 111 - **Bairro:** Luiz Fagundes.

Tipologia: Museu.

Natureza: Privada.

Sinalização de Acesso: Sim - **Turística:** Não.

Sinalização Interna: Não.

Proximidades: Rodovia Fernão Dias.

Monumentos: Sim.

Acessibilidade: Sim.

Estado de Conservação: Bom.

Observações: Entre muitos atrativos está "A Baronesa": réplica da primeira locomotiva a vapor.

Feira de Artesanato e Economia Criativa



A Feira de Artesanato e Economia Criativa teve sua primeira edição em março de 2018, sendo uma das atrações na comemoração dos 129 anos do município. O intuito da Feira é o fortalecimento e a valorização da produção artesanal de artistas locais. Hoje, em um local fixo, ela ocorre aos finais de semana, quinzenalmente. Além do artesanato e dos trabalhos manuais, a feira conta também com venda de alimentos naturais cultivados e produzidos por produtores locais.

Nome: Feira de Artesanato e Economia Criativa.

Localização: Urbana.

Endereço: Rua Vereador Antônio Morelato, 95 - **Bairro:** Centro.

Tipologia: Arte.

Natureza: Pública.

Sinalização de Acesso: Sim - **Turística:** Sim.

Proximidades: Comércio em geral.

Monumentos: Não.

Acessibilidade: Sim.

Observações: A Feira oferece vasta diversidade de técnicas artesanais: entalhe, pintura, crochê, tricô, macramê, trçado, artesanato sustentável que utiliza a reciclagem na sua produção, entre outras.

PARQUE LINEAR



Nome: Parque linear.

Localização: Urbana.

Endereço: Rua Nipo Brasileira - **Bairro:** Centro.

Tipologia: Lazer e esporte.

Sinalização de Acesso: Não - **Turística:** Não.

Sinalização Interna: Não.

Proximidades: Comércio em Geral.

Monumentos: Não.

Acessibilidade: Sim.

Estado de Conservação: Bom.

Observações: O Parque Linear possui várias opções de lazer: quadras para a prática de esportes, pump arena, pista para skate e bicicleta e o Bosque da Amizade, ideal para piqueniques familiares, prática de yoga e contemplação da natureza.

COMPLEXO O VELHÃO



Nome: Complexo O Velhão.

Endereço: Estrada Santa Inês, 3000 **Bairro:** Jardim Samambaia.

Tipologia: lazer e contemplação.

Natureza: privado.

Localização: urbano

Sinalização de acesso: sim. **Turística:** sim.

Sinalização Interna: sim.

Proximidades: próxima à cidade de São Paulo (saída por Santana, Tucuruvi).

Monumentos: O espaço trata-se de um grande museu a céu aberto.

Características: comida mineira de fogão à lenha.

Estado de Conservação: Muito bom.

Observações: O Velhão é um espaço condecorado por diversos meios da crítica especializada. Preços acessíveis e refeições executivas durante a semana, e um cardápio mais especializado aos finais de semana

CENTROS RELIGIOSOS E IGREJAS MAIS POPULARES NO MUNICÍPIO



NOME	LOCALIZAÇÃO
Igreja do Rosário	Praça do Rosário – Bairro: Centro
Igreja Universal do Reino de Deus	Avenida Tabelaio Passarela, 344 – Bairro: Centro
Igreja Metodista Livre de Mairiporã	Rua Nicolau Antônio Brilha, 13 - Bairro: Centro
Igreja Congregação Cristã do Brasil	Luís Filipini, 469 – Bairro: Jardim Fernão Dias
Salão de Assembleias das Testemunhas de Jeová	Estrada de Santo Antônio, 400 – Bairro: Canjica / Terra Preta
Apóstolo do Oratório Arautos do Evangelho	Alameda Pernambuco, 313 – Bairro: Parque Petrópolis
Núcleo de Estudos Espírita Emmanuel	Rua Alzira Ferreira Campos, 193 – Bairro: Jardim Fernão Dias

EVENTOS

CARNAVAL



Principais Eventos que atraem público externo	
Nome do evento:	Carnaval
Descrição do Evento	Uma das festas mais tradicionais no Brasil. Apresentação dos blocos carnavalescos tradicionais do município.
Característica	() Municipal () Regional () Nacional (X) Internacional () Esportivo () Religioso () Exposição () Feira () Temático (X) Comemorativo () Artístico Cultural

ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO



Principais Eventos que atraem público externo	
Nome do evento:	Aniversário do Município
Descrição do Evento	Comemoração da emancipação do município. Promove e divulga artista do município e de escala nacional. A festa ainda conta com parque de diversão infantil e uma variada quantidade de comidas típicas.

Característica	(X) Municipal () Regional () Nacional () Internacional
	() Esportivo () Religioso () Exposição () Feira
	() Temático (X) Comemorativo () Artístico Cultural

CORPUS CHRISTI



Principais Eventos que atraem público externo	
Nome do evento:	Corpus Christi
Descrição do Evento	Comemoração Litúrgica Católica em que a procissão caminha por vias públicas ornamentadas por tapetes coloridos, feitos com diversos materiais, de desenhos de natureza religiosa.
Característica	() Municipal () Regional (X) Nacional () Internacional () Esportivo (X) Religioso () Exposição () Feira () Temático () Comemorativo () Artístico Cultural

CAVALGADA



Principais Eventos que atraem público externo	
Nome do evento:	Cavalgada
Descrição do Evento	Manifestação cultural em forma de passeio, realizada por grupos de cavaleiros e amazonas.



Característica	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Regional <input checked="" type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional
	<input checked="" type="checkbox"/> Esportivo <input checked="" type="checkbox"/> Religioso <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Feira
	<input type="checkbox"/> Temático <input type="checkbox"/> Comemorativo <input type="checkbox"/> Artístico Cultural

FESTA DA PRIMAVERA



Principais Eventos que atraem público externo	
Nome do evento:	Festa da Primavera
Descrição do Evento	Evento mais popular do município. Promove e divulga artista do município e de escala nacional. A festa ainda conta com parque de diversão infantil e uma variada quantidade de comidas típicas.
Característica	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional
	<input type="checkbox"/> Esportivo <input type="checkbox"/> Religioso <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Feira
	<input type="checkbox"/> Temático <input type="checkbox"/> Comemorativo <input checked="" type="checkbox"/> Artístico Cultural

NATAL ILUMINADO



Principais Eventos que atraem público externo	
Nome do evento:	Natal Iluminado
Descrição do Evento	Evento realizado nas praças do Rosário e da Matriz, conta com a apresentação especial da Orquestra e Coral de Mairiporã, seguida da tão aguardada chegada do Papai Noel.
Característica	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional
	<input type="checkbox"/> Esportivo <input type="checkbox"/> Religioso <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Feira
	<input type="checkbox"/> Temático <input checked="" type="checkbox"/> Comemorativo <input type="checkbox"/> Artístico Cultural

CANNONDALE – MTB FESTIVAL



Principais Eventos que atraem público externo	
Nome do evento:	Cannondale – MTB Festival
Descrição do Evento	Campeonato Brasileiro de Mountain Bike.
Característica	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Regional <input checked="" type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional
	<input checked="" type="checkbox"/> Esportivo <input type="checkbox"/> Religioso <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Feira
	<input type="checkbox"/> Temático <input type="checkbox"/> Comemorativo <input type="checkbox"/> Artístico Cultural

EXPO MAIRIPORÃ INDUSTRIAL



Principais Eventos que atraem público externo	
Nome do evento:	Expo Mairiporã Industrial
Descrição do Evento	Promover e divulgar as atividades das indústrias do município, gerando expectativas de negócios.
Característica	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional
	<input type="checkbox"/> Esportivo <input type="checkbox"/> Religioso <input type="checkbox"/> Exposição <input checked="" type="checkbox"/> Feira
	<input type="checkbox"/> Temático <input type="checkbox"/> Comemorativo <input type="checkbox"/> Artístico Cultural

MAIRIPORÃ ECO FEST - ADVENTURE



M AIRIPORÃ ECO FEST Adventure Mairiporã - Serra da Cantareira

Parque Linear Turístico
Bosque da Amizade
Atividade gratuita

Passeio Ciclístico



Principais Eventos que atraem público externo

Nome do evento:	ECO FEST ADVENTURE
Descrição do Evento	O Mairiporã EcoFest foi criado para agregar os praticantes e aventureiros num evento onde se pratique efetivamente, diversas modalidades esportivas relacionadas à aventura e natureza, promovendo passeios e competições na busca pela integração e conscientização da sociedade para a proteção do meio ambiente e acentuar ainda mais o potencial Eco turístico de Mairiporã.
Observação	O Evento Mairiporã Ecofest foi oficializado no Calendário Municipal através da Lei 3.455/2014 e também no Calendário Estadual de Turismo através da Lei 17.098/2019.
Característica	(X) Municipal (X) Regional () Nacional () Internacional (X) Esportivo () Religioso () Exposição () Feira () Temático () Comemorativo () Artístico Cultural

EVENTOS TRADICIONAIS

Carnaval	Realizado no mês de fevereiro / março
Aniversário do Município	Realizado no mês de março
Paixão de Cristo	Realizados no mês de abril
Aniversário Distrito de Terra Preta	
Semana da Imigração Japonesa	Comemorada no mês de maio
Corpus Christi	Realizado no mês de maio / junho
Festa de São Cristóvão	Realizada no mês de julho
Festa da Padroeira	Realizados no mês setembro
Cavalgada	
Festa da Primavera	
Festa das Crianças	Realizados no mês de outubro
Caminhada Outubro & Rosa	
Dia Municipal do Nordeste	Comemorado no mês de novembro
Mostra Cultural Terra Preta	
Mostra Cultural Centro	Realizados no mês de dezembro
Natal Iluminado	

EVENTOS ESPORTIVO

Abertura da Copa Paulista de Corridas de Montanha	Realizada no mês de janeiro
Corrida de Montanha "Ladeira Trail"	Realizada no mês de março
Corrida Rústica de Terra Preta	Realizada no mês de abril
Volta da Represa "Corrida Pedestre"	Realizada no mês de julho
MTB Festival	Data a ser definida de acordo ao calendário dos organizadores.
Arrancadão na Lama	Realizado no mês de outubro
Campeonato Latino de Wakebord	Realizado no mês de outubro (podendo ser alterada a data de acordo com os organizadores)
Ecofest Adventure	Realizado no mês de novembro

EVENTOS NOVAS INICIATIVAS

Expo Mairiporã Industrial	Data a ser definida de acordo ao calendário dos organizadores.
Semana do Empreendedorismo	Data a ser definida de acordo ao calendário dos organizadores.
Festival Gastronômico	Data a ser definida de acordo ao calendário dos organizadores.
Campeonato de Pesca	Data a ser definida de acordo ao calendário dos organizadores.

NOVOS EVENTOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO

Moto Fest	Realizado no mês de março
Festival de Música Autoral	Realizado no mês de maio
Festival de Teatro	Realizado no mês de junho
Festival de Música Religiosa	Realizado no mês de setembro
Marcha para Jesus Mairiporã	Realizado no mês de setembro

ATRATIVOS NATURAIS

Pico Do Olho D'Água



Muito procurado para contemplação por suas extensas paisagens, voo livre, piqueniques, ensaios fotográficos e trilhas de downhill, tem esse nome pelos veios de água que brotam da serra, também é chamado de Morro do Juqueri e é tombado pelo Condephaat.

Nome: Pico Do Olho D'Água

Localização: Urbana

Endereço: Estrada Dr. Alípio Leme – **Bairro:** Olho D'Água

Tipologia: Contemplação / Lazer.

Natureza: Privado.

Sinalização de Acesso: Sim - **Turística:** Sim.

Sinalização Interna: Não.

Proximidades: Pico da montanha.

Acessibilidade: Sim, porém há necessidades de melhorias, mas é possível ter acesso.

Estado de Conservação: Bom, por se tratar de uma área particular não há supervisão ou esteja sob alguma respon-



sabilidade para cuidados e preservação.

Observações: Há projeto da chegada de um teleférico, e apesar de ser muito usado para os voos livres, não possui rampa de salto.

Pedreira Mantiqueira – DIB



A pedreira foi desativada há 30 anos, pois durante a mineração houve o estouro de um veio de água que obrigou o abandono do local. A paisagem formada pelas rochas já foi alvo de diversas campanhas publicitárias, mas o seu melhor aproveitamento é sem dúvida a prática de esporte, desde rapel, bungee-jump, escalada, slackline entre outros.

Nome: Pedreira Mantiqueira – DIB

Localização: Urbana

Endereço: Estrada Arão Sham, 25.100 - **Bairro:** Mantiqueira

Tipologia: Esporte / Lazer.

Natureza: Privado.

Sinalização de Acesso: Sim - **Turística:** Sim.

Sinalização Interna: Sim.

Proximidades: Restaurante Dib e loteamentos residenciais.

Acessibilidade: Sim. Para chegar ao bairro, apesar de asfaltada a estrada é sinuosa, já para acessar a Pedreira é de estrada de cascalho.

Estado de Conservação: Bom, a Prefeitura é responsável pela conservação da estrada do entorno. Na área da Pedreira a manutenção é feita pelo proprietário.

Observações: Por ser usada por vários esportistas de rapel, eles já traçaram 45 vias de escalada com altura máxima de 77 metros. Tem 76 metros de profundidade, mas é imprópria para mergulho.

Rio Juquery



Nasce aos pés da Serra Vermelha, no bairro do Mascate Grande, em Nazaré Paulista. Passa pelos municípios de Nazaré Paulista, Mairiporã, Franco da Rocha, Caieiras, São Paulo, Cajamar, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus, onde desagua no Rio Tietê. Em Mairiporã, forma a Represa Paiva Castro, que abastece boa parte da região da Grande São Paulo. Até Franco da Rocha, possui águas limpas.

Nome: Rio Juquery

Localização: Rural / Urbana

Endereço: Corta todo o município pela Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma – SP 23 / Avenida Tabelaio Passarella.

Tipologia: Lazer/ esporte / pesca.

Natureza: Pública.

Sinalização de Acesso: Sim - **Turística:** Sim.

Sinalização Interna: Sim.

Proximidades: Condomínios, Loteamentos Residências e Comercio do Centro e do Bairro.

Acessibilidade: Sim.

Estado de Conservação: Bom, as margens do rio é de responsabilidade da Sabesp.

Represa Paiva Castro



Represa Paiva Castro tem seu início no centro de Mairiporã, estendendo-se por dez km até ultrapassar o limite municipal com Franco da Rocha. Represa integrante do sistema Cantareira de abastecimento, é responsável por proporcionar água para mais da metade da população da grande São Paulo. Possui muitas paisagens cênicas e é muito procurada para a prática de esportes náuticos e pesca esportiva e amadora.

Nome: Represa Paiva Castro

Localização: Urbana

Endereço: Rodovia Luiz Salomão Chamma / SP 23.

Tipologia: Lazer e prática de esportes náuticos.

Natureza: Público.

Sinalização de Acesso: Sim - **Turística:** Sim.

Sinalização Interna: Não.

Proximidades: Condomínios, Loteamentos Residências e Comercio de Bairro.

Monumentos: Sim. Há um marco de concreto simbolizando a inauguração da Represa próximo ao auto posto Lacerio.

Acessibilidade: Sim

Estado de Conservação: Muito bom.

Sete Quedas





Cachoeira da Caceia



Um dos pontos turísticos mais visitados no verão, cercada por puro verde, a área é separada por trilhas curtas e varia entre uma cortina de água e pequenas piscinas naturais.

Nome: Cachoeira da Caceia
Localização: Rural
Endereço: Estrada Armando Barbosa de Almeida, Km 06 - **Bairro:** Caceia.
Tipologia: Lazer.
Natureza: Privado / Acesso Público.
Sinalização de Acesso: Sim - Turística: Sim.
Sinalização Interna: Sim.
Proximidades: Condomínios, Loteamentos Residências e Comercio de Bairro.
Acessibilidade: Apesar de ser estrada de terra, a Prefeitura faz manutenção constante, pois há linha de ônibus municipal na localidade.
Estado de Conservação: Bom, proprietário da área faz manutenção e limpeza da área de solicitar aos visitantes a preservação do local.
Observações: Local muito visitado. Não é necessário agendamento porem há uma porteira de acesso ao local.

CACHOEIRA DO CAPIM BRANCO



Nome: Cachoeira do Capim Branco
Localização: Rural
Endereço: Estrada Capim Branco, Km 06 - **Bairro:** Capim Branco.
Tipologia: Lazer.
Natureza: Público.
Sinalização de Acesso: Não - Turística: Sim.
Sinalização Interna: Sim.
Proximidades: Condomínios Residenciais.
Acessibilidade: Sim.
Estado de Conservação: Bom, proprietário da área faz manutenção e limpeza da área de solicitar aos visitantes a preservação do local.
Observações: Local com pouca segurança, sem infraestrutura

TRILHA DA SARACURA



Nome: Trilha Saracura
Localização: Rural
Endereço: Estrada Armando Barbosa de Almeida - **Bairro:** Chácara Arantes.
Tipologia: Lazer.
Natureza: Privado / Acesso Público.
Sinalização de Acesso: Sim - Turística: Sim.
Sinalização Interna: Sim.
Proximidades: Loteamentos Residenciais / Bares.
Acessibilidade: Sim.
Estado de Conservação: Bom.
Observações: Tem 2180m de extensão / Etapas de Campeonato Nacionais acontecem regularmente nesta trilha. Usada apenas para Downhill.

NÚCLEO ÁGUAS CLARAS – PARQUE ESTADUAL CANTAREIRA





Nome: Núcleo Águas Claras – Parque Estadual Cantareira

Endereço: Av. Sen. José Erminio de Moraes s/n

Bairro: Est. Velha de Bragança.

Tipologia: lazer

Natureza: público

Localização: urbano

Sinalização: de acesso: sim **Turística:** sim

Sinalização Interna: há placas de sinalização de deslocamento e localização além de banners com explicação do Parque, história e animais existentes.

Proximidades: Na divisa de SP e Mairiporã

Monumentos: não

Características: Despertar a conscientização e preservação ambiental. Recebe escolas com prévio agendamento durante a semana.

Acessibilidade: Tem bilheteria, estacionamento, portaria, atendimento ao visitante, banheiros, parquinho e área de piquenique.

Estado de Conservação: muito bom.

OUTRAS CACHOEIRAS NO MUNICÍPIO

CACHOEIRAS	
Cachoeira da Caceia	Bairro: Caceia
Cachoeira Cascata	Bairro: Saboó
Cachoeira 4 Cantos	Bairro: Roseira
Cachoeira Boas Novas	Bairro: Pirucaia
Cachoeira Jundiaizinho	Bairro: Jundiaizinho
Cachoeira dos Macacos	Bairro: Serra da Cantareira
Cachoeira do Mato Dentro	Bairro: Mato Dentro
Cachoeira Apolinário	Bairro: Palhinha
Cachoeira Vale das Águas	Bairro: Caceia
Cachoeira Remédios	Bairro: Remédios
Cachoeira Lavras	Bairro: Lavras

PICOS E MONTANHAS

Morro Pedra Vermelha	Bairro: Pedra Vermelha
----------------------	------------------------

TRILHAS

NOME	ATIVIDADES
Trilha da Aranha	Prática de diversos segmentos esportivos
Trilha 42	Prática de esportes com bicicleta
Trilha Belarmino	Prática de esportes com moto
Trilha Cupins Caixa D'água Sabesp	Prática de esportes com moto
Trilha da Caixa D'água Sabesp	Prática de esportes com moto
Trilha da Coruja	Prática de esportes com bicicleta, moto e carro
Trilha da Pedra Rachada	Prática de diversos segmentos esportivos
Trilha da Saracura	Prática de esportes com bicicleta
Trilha da Vaca	Prática de diversos segmentos esportivos
Trilha das Antenas	Prática de diversos segmentos esportivos
Trilha das Flores	Prática de esportes com moto
Trilha Denis Fubeka	Prática de esportes com moto e bicicleta
Trilha do Canal	Prática de diversos segmentos esportivos
Trilha do Cemitério	Prática de esportes com moto
Trilha do Galho Hard	Prática de esportes com moto
Trilha do Pinheirinho	Prática de diversos segmentos esportivos
Trilha do Portão	Prática de esportes a pé
Trilha do Urubu	Prática de esportes com moto e a pé
Trilha do Xuxu	Prática de esportes com moto
Trilha dos Macacos	Prática de esportes com bicicleta
Trilha Lenheiro Hard Pontinha	Prática de esportes com moto
Trilha Manilha St Morriss	Prática de diversos segmentos esportivos
Trilha Mula Hard	Prática de esportes com moto
Trilha Muro Naval	Prática de esportes com moto
Trilha Palhoça Um E Dois	Prática de esportes com moto
Trilha Pasto Goro Um E Dois	Prática de esportes com moto
Trilha Pau do Jacaré	Prática de esportes com moto e bicicleta
Trilha Pedra do 40	Prática de esportes com moto e a pé
Trilha Pedra Vermelha Lado A	Prática de esportes com moto, bicicleta e a pé
Trilha Pedra Vermelha Lado B	Prática de esportes com bicicleta
Trilha Pedrinhas Hard	Prática de esportes com moto e a pé

Trilha Pic Nic Center	Prática de esportes com moto, bicicleta e a pé
Trilha Picareta	Prática de esportes com moto
Trilha Pinheirinho	Prática de diversos segmentos esportivos
Trilha Pinheirinho Pedreira	Prática de esportes com moto, bicicleta e a pé
Trilha Pistinha Torbio	Prática de esportes com moto e a pé
Trilha Ponte Alta Sete Quedas	Prática de esportes com moto, bicicleta e a pé
Trilha Porteira Rio Acima	Prática de esportes com moto, bicicleta e a pé
Trilha Presuntinho	Prática de esportes com moto, bicicleta e a pé
Trilha Raizeira Hard	Prática de esportes com moto
Trilha Três E	Prática de esportes com moto
Trilha Urubuzinho	Prática de esportes com moto e a pé
Trilha Velhinhos Carpi Tambi	Prática de esportes com moto
Trilha Zig Zag	Prática de esportes com moto

MEIOS DE HOSPEDAGEM

EMPREENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO
Camping e Pousada 5 Lagos	Estrada Mario Romeiro, km 04 - Bairro: Pirucaia
Cantareira Spa	Estrada Municipal Prefeito Doutor Sarkis Tellian, 5297 - Bairro: Santa Inês
Casa Pitoresca E Casa Amarela	Rua: Orlando Bruno, 180 - Bairro: Chácara Arantes
Chácara e Pousada Papagaios	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, 4135 - Bairro: Mato Dentro
Chalés Cantareira (Guest House)	Alameda das Acácias - Bairro: Jardim Cinco Lagos
Chalés Aldeia Pitoresca	Estrada da Palhinha, 290 - Bairro: Palhinha
Clube Babu	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, 225 - Bairro: Mato Dentro
Cochicho das Águas	Estrada João Rosa de Miranda, s/n - Bairro: Capuava
Hotel Graal Inn	Rodovia Fernão Dias, km 61,5 - Bairro: Olho D'Água
Hotel Piccolo Mondo	Rua Benedito Antônio da Silva Filho, 341 - Bairro: Jundiaizinho
Hotel Refúgio Cheiro de Mato - Eco Resort & Convention	Estrada da Caceia, 8000 - Bairro: Caceia
Hotel Refúgio Vista Serrana	Rodovia Fernão Dias, km 59 - Bairro: Olho D'Água
Hotel Solar Dos Girassóis	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, 2399 - Bairro: Mato Dentro
Hotel Spa Unique Garden	Estrada Laramara, 3500 - Bairro: Jundiaizinho
Hotel Vale dos Gansos	Avenida Ezequias Odorico Bueno, 460 - Bairro: Corumbá / Terra Preta
Pousada Canto dos Pássaros	Estrada Juvenal Cardoso Bueno, 555 - Bairro: Canjica
Pousada Casarão	Rua Ipiranga, 449 - Bairro: Centro
Pousada dos Cântaros Chalés	Estrada Pedro Pereira da Silva 142 - Bairro: Juqueri Mirim
Pousada Mato Dentro	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, 2399 - Bairro: Mato Dentro
Pousada Naturaluz	Alameda Azaleia, 341 - Bairro: Caceia
Pousada Oluap	Rua: Ipiranga 590 - Bairro: Centro
Pousada Passion	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, 83 - Bairro: Mato Dentro
Pousada Refugio Dinamarca	Rua Bucarest, 630 - Bairro: Pico do Olho D'Água
Pousada Sítio do Waltinho	Estrada Olho D'Água, s/n - Bairro: Olho D'Água
Pousada Top	Rua 21 de Abril, 128 - Bairro: Jardim Odorico
Pousada Velho Jou	Rua: Padre Celestino André Trevisan, 325 - Bairro: Barreiro
Pousada Vila Velha	Estrada Da Roseira, 5555 - Bairro: Roseira
Rancho Quatro Corações	Estrada Municipal do Apolinário, 2222 - Bairro: Apolinário
Recanto Arouca	Estrada Olho D'Água, 2004 - Bairro: Olho D'Água
Recanto do Tatú	Estrada Armando Barbosa de Almeida, 1500 - km 2,7 - Bairro Caceia
Recanto Pousada Seara	Estrada Olho D'Água - Bairro: Pico do Olho D'Água
Recanto Zoe Pousada Lazer e Eventos	Rua São Felipe, 414 - Bairro: São Vicente
Refugio Pasargada	Rua Marandube, s/n - Bairro: Caceia
Sítio Florentino	Estrada Olho D'Água, 1575 - Bairro: Pico do Olho D'Água
Sua Casita Pousada	Alameda dos Pinheiros, 280 - Bairro: Jardim Cinco Lagos

MOTEIS

EMPREENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO
Hawaii 5.0 Motel	Avenida Imirim, 35 - Bairro: Votorantim
Motel Bandeira	Rodovia Fernão Dis, km 68 - Bairro: Votorantim
Motel Estância	Estrada Santa Inês, 988 - Bairro: Santa Inês

ALIMENTOS E BEBIDAS

RESTAURANTES

EMPREENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO
As Vêia (Velhão)	Estrada Santa Inês, 3000 - Bairro: Samambaia
Assim Assado	Rua: Maria das Dores Nascimento, 231 - Bairro: Barreiro



Babbo Giovanni Cantareira	Rua: Los Angeles, 13 - Bairro: Serra da Cantareira
Badaroscas Bar e Churrascaria	Alameda Tibiriçá, 633 - Bairro: Vila nova
Bar e Restaurante Porta de Botequim	Rua: Zinho Marques, 60 - Bairro: Centro
Bar e Restaurante Porta de Botequim	Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, km49 - Bairro: Vila Paula
Bartheu	Avenida Leonor de Oliveira, 546 - Bairro: Centro
Cantina & Adega Chama da Serra	Estrada da Santa Inês, 3190 - Bairro: Samambaia
Cantina Girassole	Rua: Laura Barbosa do Nascimento, 44 - Bairro: Jardim Galvão
Cantina Gordo e Magro	Avenida Pietro Petri, 382 - Bairro: Terra Preta
Casa do Cozinheiro	Lago do Rosário, 63 - Bairro: Centro
Castelinho	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, 6,5 - Bairro: Mato Dentro
Chalana Country Bar e Restaurante	Avenida Antônio de Oliveira, 135 Bairro: Centro
Dib Restaurante	Rodovia Arão Sahn, 25.100 - Bairro: Mantiqueira
Espaço Gourmet	Avenida Jose Ganesella, 1500 - Bairro: Parque Imperial
Espaço Rustico	Rodovia Fernão Dias, km 62 - Sentido SP/MG
Graal Rancho Portugêses	Rodovia Fernão Dias, km 61,5 - Bairro: Luiz Fagundes
Haras Cantareira / Restaurante	Estrada das Palmeiras, 245 - Bairro: Palmeiras
Kondo Yakissoba Ya	Rua: Benedito Galvão de França, 58 - Bairro: Centro
Leopardo's Bar E Restaurante	Rua: Los Angeles, 13 - Bairro: Alpes da Cantareira
Luga Di Ri Restaurante e Lazer	Avenida Vereador Belarmino Pereira de Carvalho, 3648 - Bairro: Serra da Cantareira
Mazinhos	Rua: Laura Barbosa do nascimento, 18 - Bairro: Jardim Galvão
Naoko	Rua: Maria Antonieta Vaz, 36 - Bairro: Centro
Nega Mãe	Avenida das Paineiras - Bairro: Parque Petrópolis
O Filhotão	Rua: Dom João VI, 23- Bairro: Jardim Samambaia
O Pescador- Bar e Restaurante	Estrada da Roseira, km8 - Bairro: Roseira
Ora Pois Restaurante Portugêses	Estrada da Roseira, 8018 - Bairro: Roseira
Palhoça	Estrada do Rio Acima, km 2,5 - Bairro:
Panela de Barro	Rua: Zinho Marques, 204 - Bairro: Centro
Peixoto Churrascaria e Restaurante	Avenida Manoel Martins, 08 - Bairro: Jardim Samambaia
Portal do Peixe	Estrada Sarkis Tellian - Bairro: Vila Machado
Prosa Restaurante	Avenida Leonor de Oliveira, 566 - Bairro: Centro
Rancho Conquista / Restaurante	Estrada Santa Inês, s/n km17 - Bairro: Santa Inês
Rancho do Ricardinho	Estrada do Mato Dentro, km8 - Bairro: Mato Dentro
Rancho Olho D'agua	Rua: Chile, 58- Bairro: Pico do Olho d'agua
Recanto do Gaúcho	Rodovia Arão Sahn, 650 - Bairro: Votorantim
Recanto do Tatú	Estrada Armando Barbosa de Almeida, 1500 km 2,7 Bairro: Caceia
Recanto Mineiro	Estrada da Roseira, km 8- Bairro: Roseira
Restaurante Cabana	Estrada da Roseira, km 8 - Bairro: Roseira
Restaurante Caipirado	Rua: Elidia Maria Pedrosa, 282 - Bairro: Terra Preta
Restaurante Cantareira	Estrada Santa Inês, 111 - Bairro: Santa Inês
Restaurante Chen	Rua: Coronel Fagundes, 127 - Bairro: Centro
Restaurante do Son	Avenida Vitor Odorico Bueno, 465 - Bairro: Canjica
Restaurante e Pizzaria 5 Lagos	Estrada Norberto Antônio de Moraes - Bairro: Cinco Lagos
Restaurante e Pizzaria Duana I	Alameda Canuto de Pito, 5 - Bairro: Parque Petrópolis
Restaurante e Pizzaria Duana II	Alameda Serra da Cantareira 11 - Bairro: Alpes da Cantareira
Restaurante Espetos 100%	Rua: Brasil, 52 - Bairro: Centro
Restaurante Frigideira Paulista	Rua: Padre Vairo, 132 - Bairro: Centro
Restaurante Garcia Tex Mex	Rua: Ana Maria C. Camargo, 29 - Bairro: Jardim Galvão
Restaurante Hotel Vista Serrana	Rodovia Fernão Dias, km 59 - Bairro: Olho D'Agua
Restaurante Tempero	Rua: Cardoso Cesar, 118 - Bairro: Centro
Sachô Temakaria	Avenida José Ganesella, 500 - Bairro: Serra da Cantareira
Santa Esfiha Cantareira Restaurante	Rua: Jose Ganesella, 500 / loja 4 - Bairro: Parque. Imperial
Santa Roça Delicias Mineiras	Avenida Antônio de Oliveira, 48 - Bairro: Centro
Simbad Restaurante	Avenida Tabelaio Passarella, 526 - Bairro: Centro
Sushi Garden	Avenida Tabelaio Passarella, 259 - Bairro: Centro
Sushi Ô	Avenida Antônio de Oliveira, 111 - Bairro: Centro
Temakeria Makis Place	Avenida Leonor de Oliveira, 108 - Bairro: Jardim Galvão

BARES E LANCHONETES

EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO
Açaí da Serra - Lanchonete/Sorveteria	Avenida Leonor de Oliveira, 233 - Bairro: Centro
Adega Piratas Bar	Rua: Ipiranga, 18 - Bairro: Centro
Alpen Snack Bar	Estrada das Palmeiras, nº 3000 - Beverly Hills Park
Anna's Lanchonete e Restaurante	Avenida Pietro Petri, 548 - Bairro: Terra Preta
Arco da Serra Bar	Estrada da Santa Inês, 3000 - Bairro: Jardim Samambaia
As Nova- Cervejaria	Estrada da Santa Inês, 3000 - Bairro: Jardim Samambaia

Badarosca S	Alameda Tibiriçá, 633 - Bairro: Vila nova
Bar do Pedrão	Estrada da Roseira, km 06 - Bairro: Serra da Cantareira
Bar do Renato	Rua: Los Angeles, 13 - Bairro: Alpes da Cantareira
Bar do Roberto	Estrada Mato Dentro, km14 - Bairro: Mato Dentro
Bar e Restaurante do Alemão	Avenida Leonor de Oliveira, 506 - Bairro: Centro
Bar e Cervejaria e Cia	Avenida das Paineiras, s/n - Bairro: Parque Petrópolis
Bem Dito Burger	Avenida Antônio de Oliveira, 111 - Bairro: Centro
Boteco Ufc	Rua: Jorge Salomão Chamma, 511 - Bairro: Jardim Fernão Dias
Brasileirinho Espeto Pizza Bar	Rua: Dom José Maurício da Rocha, 150 - Bairro: Centro
Burboni Lanches	Rua: Antônio de Oliveira - Bairro: Centro
Buteco do Bochecha	Rua: Jorge, 22- Bairro: Vila Ipanema
Conspiração do Jogo	Estrada da Santa Inês, 3000- Bairro: Jd. Samambaia
Diner American Food	Avenida Leonor de Oliveira, 546 - Bairro: Centro
Emporio da Serra	Rua: Los Angeles, 13- Bairro: Alpes da Cantareira
Esfiha e Cia Godoy	Rua: Antônio de Oliveira, 58/A - Bairro: Centro
Esfiharia Esfiha Ali	Rua: Ipiranga, 554 - Bairro: Centro
Esfiharia Vitoria & Cia	Rua: Motomo Maeda nº 23 - Bairro: Centro
Galo's Bar	Estrada da Santa Inês, 3000 - Bairro: Jardim Samambaia
Gil Lanches	Avenida Leonor de Oliveira, 299 - Bairro: Centro
Hamburgueria Petisco do Bairro	Rua: Pio XII, 245 - Bairro: Centro
Jacu Bier	Avenida José Ganesella, 1500, - Bairro: Shopp. Imperial
Lanchonete Mac Burguer	Praça do Rosário - Bairro: Centro
Leopardo's Bar e Restaurante	Rua: Los Angeles, 13 - Bairro: Alpes da Cantareira
Mazinhos	Rua: Laura Barbosa do nascimento, 18 - Bairro: Jardim Galvão
Pegadas's Bar	Rua: Doutor Otávio Azeredo, 103 - Bairro: Centro
Petiscaria do Garzon	Rua: Bucarest, 630 - Bairro: Pico do Olho D'Agua
Petisco do Bairro	Rua: Pio XII, 245 - Bairro: Centro
Ponto da Esfiha	Avenida Tabelaio Passarella, 375 - Bairro: Centro
Rab Burguer	Avenida Olavo Bilac, 225 - Bairro: Vila Nova
Rancho Olho D'agua Bar e Restaurante	Rua: Chile - Bairro: Terra Preta
Santa Esfiha	Rua: João Aparecido Alves Bueno, 184 - Bairro: Rio Grande
Steck House Deck Cantareira - Bar / Restaurante	Estrada das Palmeiras, 3000 - Bairro: Serra da Cantareira
Subway	Rua: Dona Laura Barbosa do Nascimento, 177 - Bairro: Centro
Vegas Pup Burger	Rua: Cardoso César, 159 - Bairro: Centro
Villa Cantareira Bar	Estrada da Santa Inês, 5124- Km15 - Bairro: Roseira

PIZZARIAS

EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO
As Pizza	Estrada da Santa Inês, 3000 - Bairro: Jardim Samambaia
Leopardo's Restaurante e Pizzaria	Rua: Los Angeles, 13 - Bairro: Serra da Cantareira
Babo Domênico Costelaria e Pizzaria	Estrada da Roseira km 9,5 - Bairro: Roseira
Bom Gosto	Rua: Laudemiro Ramos, 471/485 - Bairro: Vila Nova
Cantina Girassole	Rua: Laura B. do Nascimento, 44 - Bairro: Jardim Galvão
Kairós Pizzaria	Alameda Tibiriçá, 472 - Bairro: Jardim Mairi
Madallena Pizzaria, Bar e Restaurante	Avenida Tabelaio Passarella, 321 - Bairro: Centro
Mirante Pizzaria	Rua: Maria Antunes da Silva, 87 - Bairro: Jardim Ester
Pizza e Pasta São Pedro	Rua: Dom José Maurício da Rocha, 166 - Bairro: Centro
Pizzaria Bela Vista	Rua: das Orquídeas, 232 - Bairro: Jundiáizinho
Pizzaria Cidade Bonita	Alameda Tibiriçá, 600 - Bairro: Vila Nova
Pizzaria Fomeiro	Rua: Ipiranga, 285 - Bairro: Centro
Pizzaria Fomeiro Terra Preta	Avenida Demétrio Leônidas Konides, 10 - Bairro: Terra Preta
Pizzaria Vidal	Rua: Ipiranga, 586 - Bairro: Centro
R Tosim Pizzaria	Rua: Pio XII, 221 - Bairro: Centro
Recanto do Pastel e Pizzaria	Travessa Francisco Galvão de França Sobrinho, 20 - Bairro: Centro
Rei do Pedaco	Avenida Antônio de Oliveira, 127 - Bairro: Centro
Restaurante e Pizzaria Duana I	Alameda Canuto de Pito, 5 - Bairro: Parque Petrópolis
Restaurante e Pizzaria Duana II	Alameda Serra da Cantareira 11 - Bairro: Alpes da Cantareira
Varanda Pizzaria e Esfiharia	Estrada do Mario Freitas da Silva, 2155 - Bairro: Mato Dentro

PADARIAS, DOCERIAS E CONFEITARIAS

EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO
Cacau Show	Avenida Tabelaio Passarella, 261 - Bairro: Centro
Casa de Paes e Doces Estrela da Serra	Estrada da Roseira, 8001 - Bairro: Roseira
Casa dos Bolos	Avenida Tabelaio Passarella, 391 - Bairro: Centro
Copacabana	Rua: Coronel Fagundes, 220 - Bairro: Centro
Doçurinha Doces e Salgados	Rua: Coronel Fagundes, 216 - Bairro: Centro



Dona Farinha	Rua: Cardoso César, 52 - Bairro: Centro
Espaço Gourmet Serra da Cantareira	Avenida José Ganesella, 1500 - Bairro: Parque Petrópolis
Esperança Pães e Conveniência	Avenida Tabelaio Passarela, 288 - Bairro: Centro
Esquina Pães e Doces	Avenida Leonor de Oliveira, 47 - Bairro: Jardim Galvão
Padaria do Italiano	Alameda Tibiriçá, 875 - Bairro: Vila Ipanema
Padaria Papai e Mamãe	Rua: Édson Petri, 250 - Bairro: Colinas II / Terra Preta
Padaria Estrela da Serra	Avenida Vereador Belarmino Pereira de Carvalho, 8001 - Bairro: Serra da Cantareira
Padaria Portuguesa	Rua: XV de Novembro 251 - Bairro: Centro
Padaria Santa Inês	Estrada Santa Inês, 805 - Bairro: Santa Inês
Sodiê Doces	Avenida Tabelaio Passarela, 468 - Bairro: Centro
Zinhos Pães e Doces	Alameda Tibiriçá, 453 - Bairro: Vila Nova

CAFÉS E CHOCOLATERIAS

EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO
Chalé das Flores Café	Avenida Vereador Belarmino Pereira de Carvalho - Bairro: Roseira
Chocolateria da Serra	Avenida das Palmeiras, 3000 Loja 2 - Bairro: Serra da Cantareira
Girassole Café	Rua: Dona Barbosa do Nascimento, 54 - Bairro: Jardim Galvão
Jacques Café	Avenida Serra da Cantareira, 11- Casa 4 - Bairro: Serra da Cantareira
Café Manacá	Avenida Vereador Belarmino Pereira de Carvalho - Bairro: Roseira

SORVETERIAS

EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO
Açaí da Serra - Lanchonete/Sorveteria	Avenida Leonor de Oliveira, 233 - Bairro: Centro
Sorveteria Frimoni	Rua: Motomo Maeda, 37 - Bairro: Centro
Sorveteria Frutiquello	Rua: Coronel Fagundes, 239- Bairro: Centro
Gelateria Frutta e Crema	Avenida José Ganesella, 500 - Bairro: Parque Imperial da Cantareira

PASTELARIAS

EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO
Recanto do Pastel	Travessa Francisco Galvão França Sobrinho 28-A - Bairro: Centro
Pastéis de Vento e Cia	Rua: 15 de Novembro, 301 - Bairro: Centro

PESQUEIROS

EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO
Pesqueiro Recanto do Dirceu	Estrada Mario Freitas, 1978 - Bairro: Mato Dentro
Império da Pesca	Estrada do Rio Acima, 4.995 - Bairro: Rio Acima
Pesqueiro Amigos do Amigão	Rua: Ezequias Odorico Bueno, 61 - Bairro: Corumbá
Pesqueiro da Mata	Rua: Padre Celestino André Trevisan, 375 - Bairro: Barreiro
Pesqueiro do Flávio	Estrada. Dos Remédios, 706 -Bairro: Remédios
Pesqueiro Fazenda Santo Antônio	Rua: João Meinberg - Bairro: Boa Vista
Pesqueiro Morada do Gigante	Estrada do Rio Acima km 4,5 - Bairro: Vila Davi
Pesqueiro Paraíso dos Peixes	Estrada do Marmelo, km 31,5 - Bairro: Marmelo
Pesqueiro Pesca Mundial	Estrada Municipal Maria Emília F. Simonelli, 4993 - Bairro: Rio Acima
Pesqueiro Recanto da Truta	Estrada da Palhinha, 50 - Bairro: Palhinha
Pesqueiro Refúgio de Israel	Estrada Dos Remédios, 5930 - Bairro: Dos Cardoso
Pesqueiro Santo Ari	Estrada Municipal dos Remédios - Bairro: Remédio
Pesqueiro e Pousada do Soneca	Alameda Coral, 474 - Bairro: Terra Preta
Pesqueiro Takenaka	Estrada do Rio Acima, km 10 - Bairro: Rio Acima
Ranchão do Peixe	Avenida Vereador Belarmino Pereira de Carvalho , 5001 - Bairro: Cerros Verdes
Recanto Sossego Pesca e Lazer	Estrada do Mato Dentro, km 11,5 - Bairro: Mato Dentro

HARAS E RANCHOS

EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO
Rancho e Pousada 4 Corações	Estrada Municipal do Apolinário, 700 - Bairro: São Vicente
Haras Terra Brasilis	Rua: Dona Maria Nunes, 300 - Bairro: São Vicente
Haras Cantareira	Estrada Augustinho Antônio Da Silva - Bairro: Palmeiras
Haras Coração Valente	Estrada Dona Elsa Alves Rodrigues,07 - Bairro: Das Palmeiras
Haras do Capú	Estrada Dos Remédios, 1000 - Bairro dos Bentos
Haras Manaisa	Estrada Pedro Pereira da Silva, 40 - Bairro: Luiz Fagundes
Rancho Conquista	Estrada Santa Inês, km 17 - Bairro: Serra da Cantareira
Rancho do Karlão	Estrada Justos Martos Nenclares - Bairro: Capuava
Rancho Faisca	Estrada Tahira Eki - Bairro: Capoavinha
Rancho Izabella	Estrada Concremix, 7000 - Bairro: Parque Petrópolis
Rancho Libuno	Estrada Henrique Barbosa Ortiz - Bairro: Mato Dentro
Rancho dos Meninos	Estrada Norberto Antônio de Moraes - Bairro: Capoavinha

Rancho Santa Luzia	Rua: Galileu Galilei, 500 - Bairro: Parque Petrópolis
Rancho São Miguel	Estrada São Pedro - Bairro: Serra da Cantareira
Rancho Velho Jou	Rua: Padre Celestino André Trevisan, 325 - Bairro: Barreiro

SERVIÇOS TURÍSTICOS

OPERADORA/AGÊNCIA	LOCALIZAÇÃO
Salomão Receptivo	Rua: Ipiranga, 449 - Bairro: Centro
Óreas Tour - Turismo Receptivo	Estrada dos Nunes - Bairro: Roseira
Mfk - Turismo Receptivo	Alamedas dos Ipês, 190 - Bairro: Capoavinha
Realização Viagens E Turismo	Coronel Fagundes, 180 - Bairro: Centro
Cvc - Viagens	Avenida Antônio de Oliveira, 128 - Bairro: Centro
Guia Mairiporã Turismo Receptivo	Rua: Zinho Marques, 94 - Bairro: Centro
Bananinhas Off - Road	Rua: Abilio Cardoso Bueno, 41 - Bairro: Barreiro
Multi Opção - Transporte e Turismo	Rua: Arão Sahn, 927 - Bairro: Terra Preta

ESPAÇO DE EVENTOS

EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO
Acampamento Cantareira	Rua: João Meinberg, 05 - Bairro: Boa Vista
Acampamento Timbalaia	Estrada do Rio Acima, 6459 - Bairro: Rio Acima
Ana's Buffet	Estrada Municipal Augusto Coimbra, km 6 - Bairro: Jardim Marisol
Best Choice Comercial Ltda	Estra Henrique Barbosa Ortiz, 4135 - Bairro: Mato Dentro
Buffet Callegari	Av. Parque Petrópolis, 365 - Bairro: Serra da Cantareira
Buffet Cavaleiros	Rua: Miguel Jorge Curi, 77 - Bairro: Vila Nova
Buffet Renascença	Rua: Ângela Cristina, 109 - Bairro: Prainha
Casa Alto da Serra	Rua: São José, lote 22 - Chácara Lenci Flora
Chácara Aconchego	Estrada Municipal do Xadrez - Bairro: ALPES
Chácara Bauhaus	Alameda do Poente, 212
Chácara Delícia	Avenida dos Jequitibás,750 - Bairro: Parque Petrópolis
Chácara do Moá	Estrada Bom Jesus da Capela, 360 - Bairro: Capoavinha
Chácara do Zô	Estrada do Rio Acima - Bairro: Rio Acima
Chácara e Pousada Papagaios	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, 4135-Mato Dentro
Chácara Franklin	Estrada do Pirucaia - Bairro: Pirucaia
Chácara Girasol	Rua: São Paulo, 250 - Bairro: Centro
Chácara Kiosk	Rua: Aparecido Custodio de Oliveira - Bairro: Rio Acima
Chácara Meu Pequeno Vale	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, 4100 - Bairro: Mato Dentro
Chácara Muro de Pedra	Estrada da Capoavinha - Bairro: Capoavinha
Chácara Ouro Verde	Alameda Ouro Verde, 1989- Bairro: Terra Preta
Chácara Parque das Rosas	Estrada do Pirucaia, 120 - Bairro: Pirucaia
Chácara Phaloma	Estrada do Mato Dentro, 81 - Bairro: Mato Dentro
Chácara Recanto Arouca	Estrada Olho D' Água, 2400 - Bairro: Pico do Olho D' Água
Chácara Recanto das Pedras	Estrada Armando Barbosa de Almeida - Bairro: Caceia
Chácara Santana	Estrada Laramara, 35 - Bairro: Terra Preta
Chácara São Paulo	Alameda dos Jequitibás, 1000 - Bairro: Roseira
Chácara Sonho de Menino	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, s/n - km 6,5 - Bairro: Mato Dentro
Chácara Três Irmãos	Henrique Ortiz Barbosa, 7998 - Bairro: Mato Dentro
Chácara Villa Castro	Rua: Kingston, 30 - Bairro: Pico do Olho D' Agua
Chácara Vovó	Alameda Tulipa, 150 - Bairro: Caceia
Chácaras Bela Vista Eventos e Temporadas	Alameda das Margaridas - Bairro: Caceia
Espaço Alpes Serrano	Avenida Parque Petrópolis, 387 - Bairro: Serra da Cantareira
Espaço Caminho do Lago	Rua: Pica Pau, 305 - Bairro: Recanto do Lago
Espaço Cantareira	Rua: Coréia do Sul, 273 - Bairro: Parque Mairiporã
Espaço Canto das Aguas	Estrada Santa Inês, km 15 - Bairro: Serra da Cantareira
Espaço Carrier	Estrada Ari Antônio Lopes de Carvalho, 674 - Bairro: Remédios
Espaço Colina	Estrada Municipal do Xadrez, 1120-CERROS
Espaço de Eventos Ilha da Zucca	Avenida das Palmeiras, 2121 Bairro: Caraguatá
Espaço Dinamarca	Estrada Juvenal de Camargo, 2500 - Bairro: Pico do Olho D' Água
Espaço e Buffet Delícia	Alameda dos Jequitibás, 750 - Bairro: Roseira
Espaço Esplendor	Rua: Raia, 18 - Bairro: Parque Lagoa do Barreiro
Espaço Itália	Estrada da Roseira, 5500 - Bairro: Serra da Cantareira
Espaço Madú	Estrada do Rio Acima, km 10 - Bairro: Rio Acima
Espaço Mairiporã Buffet	Rua: Raimundo José Cervenka, 255 - Bairro:
Espaço Marengo	Estrada dos Remédios, 3680 - Bairro: Remédios
Espaço Marina Paraíso Mairiporã	Estrada da Caceia, 6000 - Bairro: Caceia



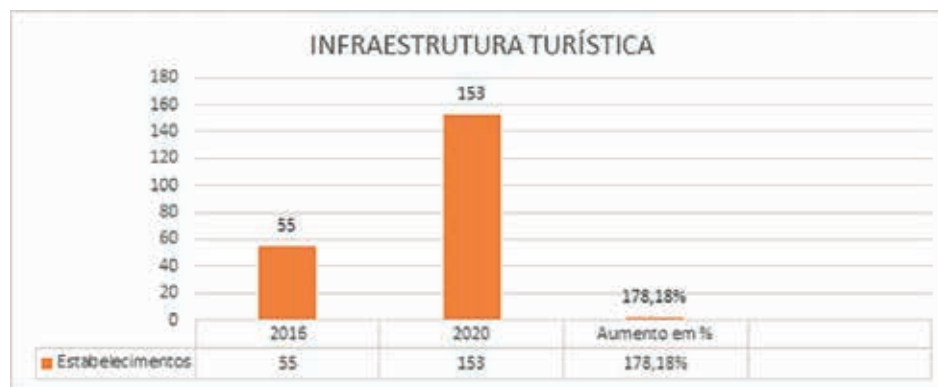
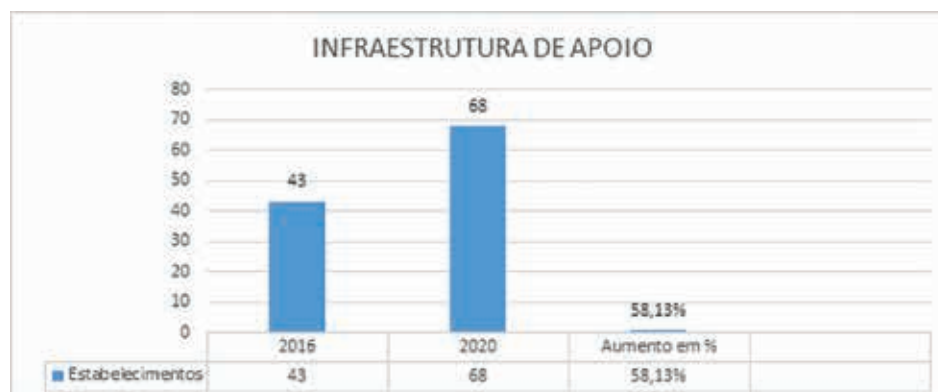
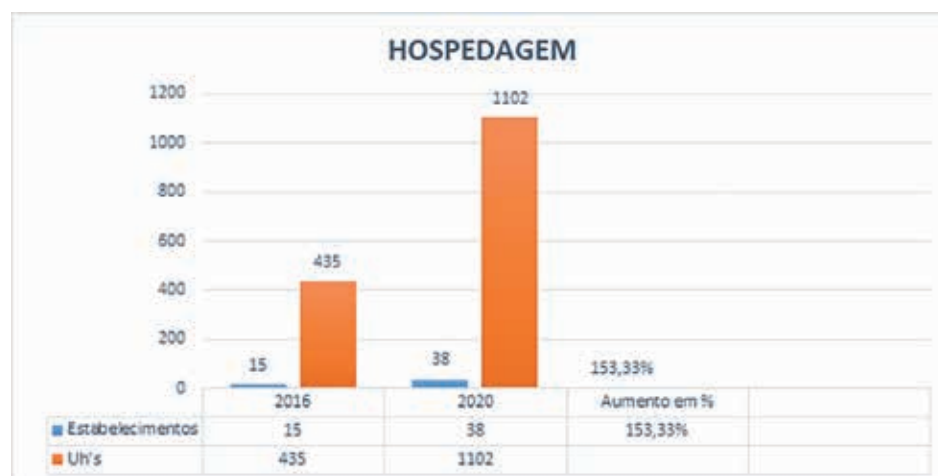
Espaço Natureza	Estrada Luís José da Silva, s/n - Bairro: São Pedro
Espaço Pedrina	Estrada dos Remédios, km 12 - Bairro: Remédios
Espaço Quinta da Cantareira	Estrada da Roseira, 7960 - Bairro: Serra da Cantareira
Espaço Ravena Garden	Estrada da Roseira, 1313 - Bairro: Serra da Cantareira
Espaço Recanto do Chileno	Estrada Tahira Eki, 2500 - Bairro: Capoavinha
Espaço Recanto Elefante	Avenida Dr. Sergio Machado Brauner, 2250 - Bairro: Terra Preta
Espaço Recanto Família Leite	Estrada do Marmelo - Bairro Marmelo
Espaço Recanto Sposari	Alameda Cambará, 75 - Bairro: Jardim São Gonçalo
Espaço Santa Helena Eventos e Lazer	Estrada do Saboó - Bairro: Saboó
Espaço Sausalito	Rua: Purfina Nunes Tadeu, 350 - Bairro: Salsalito
Espaço Sorocaba	Estrada do Rio Acima - Bairro: Rio Acima
Espaço Villa Garden	Rua: Marginal - Bairro: Vila Renascença
Estancia Cantareira	Estrada dos Marmelos, 5306 - Bairro: Marmelos
Eventos Lency Flora	Estrada Arão Sahm, 26026 - Bairro: Mantiqueira
Fazenda Vale dos Eucaliptos	Estrada Ettore Palma, 100 - Bairro: Mato Dentro
Hotel Piccolo Mondo	Rua: Benedito Antônio da Silva Filho, 341 - Bairro: Jundiaizinho
Hotel Refúgio Cheiro de Mato	Estrada Armando Barbosa de Almeida, 8000 - Bairro: Caceia
Hotel Unique Garden	Estrada Laramara, 3500 - Bairro: Jundiaizinho
Hotel Vale dos Gansos	Avenida Ezequias Odorico Bueno, 460 - Bairro: Corumbá / Terra Preta
Moinho São Gonçalo-Lenheiro Sertanejo	Rua: Luís Filipini - Bairro: Parque do Moinho
Mon Chalé Eventos	Alameda das Paineiras, 65 - Bairro: Áustria da Cantareira
Monte Olimpo Garden	Estrada Olho D'Água - Bairro: Pico do Olho D'Água
O Velhão	Estrada Santa Inês, 3000 - Bairro: Samambaia
Pensionato Japonês	Rua: Tadafumi Harada, 75 - Bairro: Centro
Petrópolis Garden	Avenida das Palmeiras, 02 - Bairro: Parque Petrópolis
Recanto Ponta Negra	Rua: Sofia, 281 - Bairro: Corumbá
Recanto São Jorge	Estrada Mato Dentro, 98 - Bairro: Mato Dentro
Sítio Alpes Serrano	Avenida Parque Petrópolis, 387 - Bairro: Serra da Cantareira
Sítio Aquarela	Estrada dos Valinhos, 468 - Bairro: Terra Preta
Sítio Araucária	Estrada dos Remédios, 704 - Bairro: Remédios
Sítio Balboa	Avenida Parque Petrópolis, 250 - Bairro: Roseira
Sítio Batatinha	Estrada do Rio Acima, 7751 - Bairro: Rio Acima
Sítio Beija Flor	Rodovia Fernão Dias, km 55,5 - Bairro: Terra Preta
Sítio da Mata	Rua: Padre Celestino André Trevisan - Bairro: Barreiro
Sítio Della Torre	Estrada Municipal, 270 - Bairro: Jardim Sandra
Sítio do Barba	Estrada Tahira Eki, 3555 - Bairro: Capoavinha
Sítio do Gaucho	Estrada Maria Emília Ferreira Simonelli, 4203 - Bairro: Vila David
Sítio do Marquinhos	Estrada do Saboó, 7000 - Bairro: Saboó
Sítio do Miltão	Estrada do Saboó - Bairro: Saboó
Sítio do Pica Pau Amarelo	Estrada Armando Barbosa de Almeida, 8035 - Bairro: Caceia
Sítio Dois Amigos	Estrada Henrique Barbosa Ortiz - Bairro: Mato Dentro
Sítio Dois Irmãos	Rua Limeira km 29 - Bairro: Rio Acima
Sítio dos Boava	SP-036, km 43 - Bairro: Tapera Grande
Sítio Dukapricho	Estrada Mato Dentro, KM 12 - Bairro: Mato Dentro
Sítio e Cia	Estrada Campo Largo - Bairro: Jundiaizinho
Sítio Ebenezzer	Estrada Ettore Palma, 95 - Bairro: Mato Dentro
Sítio Encantado	Estrada do Rio Acima, KM 8,5 - Bairro: Rio Acima
Sítio Espaço Canaã	Estrada Mario Freitas de Sá, 8426 - Bairro: Mato Dentro
Sítio Estrela Matutina	Rua: das Limeiras
Sítio Florentino	Estrada Olho D'Água, 1575 - Bairro: Pico do Olho D'Água
Sítio Greenville	Avenida Malásia nº 415 - Bairro: Pico do Olho D'Água
Sítio Kasaqui	Estrada Municipal Voltas - Bairro: Serra da Cantareira
Sítio Kererua	Estrada Tahira Eki, 3200 - Bairro: Capoavinha
Sítio Krekatatu	Estrada Pedro Pereira da Silva - Bairro: Serra da Cantareira
Sítio Monte Olimpo	Estrada Olho D'Água - Bairro: Pico do Olho D'Água
Sítio Nosso Paraíso	Estrada dos Remédios, 3445 - Bairro: Remédios
Sítio Pontal da Aldeia	Estrada Campo Largo - Bairro: Jundiaizinho
Sítio Pousada Waltinho	Estrada Olho D'Água, s/nº - Bairro: Pico do Olho D'Água
Sítio Recanto das Torres	Alameda Cambará, 75 - Bairro: Jardim São Gonçalo
Sítio Recanto do Luar	Estrada do Saboó, 2001 - Bairro: Marmelo
Sítio Recanto Puga	Estrada da Canjica, 1000 - Bairro: Terra Preta
Sítio Santa Cecília	Estrada dos Moraes, 390 - Bairro: Parque Suíço
Sítio Serrano	Estrada Laramara - Bairro: Jundiaizinho
Sítio Terra Alta	Rua: Tangara s/n - Bairro: Mato Dentro

Sítio Vale dos Lagos	Avenida Vereador Belarmino Pereira de Carvalho, 5001 - Bairro: Serra da Cantareira
Sítio World Lazer e Eventos (Sítio WI)	Estrada Henrique Barbosa Ortiz km 6,5 - Bairro: Mato Dentro
Villaggio Serra da Cantareira	Avenida Ribeirão Preto, 10 - Bairro: Serra da Cantareira

RESULTADOS DO INVENTÁRIO

QUADRO RESUMO DO INVENTÁRIO DA REVISÃO DO PDTUR		
SEGMENTO	Nº DE ESTABELECIMENTOS	
	2016	2020
HOSPEDAGEM	15	38
ALIMENTOS E BEBIDAS	72	149
ATRATIVOS NATURAIS	12	60
ATRATIVOS CULTURAIS	10	21
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	55	153
INFRAESTRUTURA DE APOIO	43	68

GRÁFICOS



EVITE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO

UTILIZE AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO SOMENTE EM CASO DE EMERGÊNCIA

COMO PREVENIR O CONTÁGIO: CORONAVÍRUS

- Lave as mãos com água e sabão;
- Use álcool gel;
- Cubra o nariz e boca ao espirar ou tossir;
- Evite Aglomerações;
- Mantenha os ambientes bem ventilados;
- Não compartilhe objetos pessoais;
- Mantenha distância de um metro das pessoas.



DIAGNÓSTICO TURÍSTICO



Diagnóstico Turístico – Comparativo 2016/2020

O diagnóstico é uma análise das informações levantadas pelo inventário, visando identificar as potencialidades e vocações das localidades que pretendem investir no turismo, contemplando áreas rurais e urbanas, como alternativa de desenvolvimento socioeconômico.

Apresentaremos, a seguir, o diagnóstico de Mairiporã, onde mostraremos o cenário turístico atual em comparativo ao citado no PDTur de 2016.

Infraestrutura turística e de apoio 2016 – 2020

AÇÕES NÃO REALIZADAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2020	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar o Turismo Rural; Aperfeiçoar investimentos em acessibilidade para atender ao turista e visitante com dificuldades de locomoção; Habilitar e capacitar colaboradores e funcionários do comércio local para melhor atender ao turista, inclusive no investimento de um segundo idioma;
AÇÕES PARCIALMENTE REALIZADAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2020	<ul style="list-style-type: none"> Investir em projetos para a criação de um Centro de Eventos, um Teatro Municipal e Cinema, que possibilite a disseminação da cultura, através destes veículos. Além de dispor de cuidados nos locais que oferecem a possibilidade de shows e apresentações de arte variadas como o espaço Paulo Amaury Serralvo;



	<ul style="list-style-type: none"> Investir em projetos para a criação de um Centro de Eventos, um Teatro Municipal e Cinema, que possibilite a disseminação da cultura, através destes veículos. Além de dispor de cuidados nos locais que oferecem a possibilidade de shows e apresentações de arte variadas como o espaço Paulo Amaury Serralvo; Investir em áreas naturais, principalmente as cachoeiras, áreas verdes públicas criando parcerias e possibilitando o acesso; melhorias ambientais e direcionando serviços de fiscalização efetiva para evitar a depredação dos locais; instalação de lixeiras nos espaços; Criar um guia turístico da cidade e planos de capacitação da comunidade para receber melhor o turista e enfatizar a importância da hospitalidade e da informação assertiva. Percebe-se uma ausência de conhecimentos técnicos e específicos até por parte dos gestores dos empreendimentos; Investir em estabelecimentos para diversão no período noturno nos principais pontos do centro da cidade e promover a comunicação integrada nos demais bairros, como Terra Preta, Serra da Cantareira e Mato Dentro para eventos que aconteçam; Implementar ações de segurança, devido ao número insuficiente de policiais ativos na cidade, principalmente em pontos de menor concentração de público, em determinados horários e com grande potencial de desenvolver atividades de lazer e turísticas noturnas, como por exemplo o Espaço Viário Mário Covas. Efetivar campanhas de regularização documental para estabelecimentos que estejam dentro da infraestrutura turística, que por ventura estão em exercício irregular, como falta de CNPJ; laudos de funcionamento e estabilidade e alvarás, uma campanha assim, além de legalizar e prover de recursos para a cidade, pode também promover o estabelecimento saindo do anonimato; Restaurar e melhorar a sinalização turística da cidade, devido sua precariedade e mal estado de conservação, e que algumas já nem existem mais conforme o projeto de "Sinalização Turística" da cidade;
AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2020	

Infraestrutura Alimentos e Bebidas 2016 – 2020

AÇÕES NÃO REALIZADAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2020	
AÇÕES PARCIALMENTE REALIZADAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2020	<ul style="list-style-type: none"> Criar mais alternativas destes estabelecimentos, como bares, restaurantes, pizzarias e um calçadão na região central da cidade, além de ampliar os horários e dias de funcionamento, pois aos sábados e domingos, muitos se encontram fechados; Instalar informações e sinalização interna e externa nos estabelecimentos deste segmento; Efetivar campanhas de regularização de estabelecimentos e promover ações de incentivo para novos investidores do setor; Promover programas de qualificação e reciclagem através do Sebrae, para gestores dos estabelecimentos;
AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2020	<ul style="list-style-type: none"> Melhorias no sinal de telefonia e internet nos estabelecimentos; Zelo pelos padrões de higiene e segurança, além de dispor de práticas comerciais éticas;

Infraestrutura de Hospedagem 2016 – 2020

AÇÕES NÃO REALIZADAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2020	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar na infraestrutura de provedores de internet para uma melhor utilização de tecnologia nesses equipamentos de hospedagem;
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> Promover melhores campanhas de divulgação e marketing; Incentivar programas de sustentabilidade gestão adequada de recursos naturais, de água, por meio de redutores e abastecimento de água da chuva para reutilização na limpeza e de energia elétrica. Estimular o desenvolvimento social e econômico, contribuindo assim para o fortalecimento da economia local por meio de ações de qualificação de pessoas; Incentivar, comprometer, garantir e divulgar políticas de qualidade.
AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2020	<ul style="list-style-type: none"> Através de Leis de Incentivo, atrair a oferta do segmento com meios de hospedagem de qualidade, para que possam atrair um público diferenciado; Zelo pelos padrões de higiene e segurança, além de dispor de práticas comerciais éticas; Aumento na oferta de serviços de hospedagem de categoria turística;

Infraestrutura Atrativos Naturais e Culturais 2016 - 2020

AÇÕES NÃO REALIZADAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2020	<ul style="list-style-type: none"> Flexibilização e monitoramento para realização de visitas turísticas aos atrativos culturais; Implantação de uma infraestrutura turística para os atrativos naturais.
AÇÕES PARCIALMENTE REALIZADAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2020	<ul style="list-style-type: none"> Adequação de uma infraestrutura para utilização da represa visando as atividades náuticas; Conclusão do projeto para construção do Teleférico no Pico do Olho D'Água;
AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO ENTRE 2016 A 2020	<ul style="list-style-type: none"> Restauração de todo o ambiente do Espaço Mário Covas e melhoria no sistema de segurança, garantindo a presença mais efetiva da população e dos turistas no local; Instalação da Casa do Turista e do Artesão e da Feira de Artesanato e Economia Criativa, visando a cultura e o desenvolvimento do produto local.

Diagnóstico – Visão geral

A partir do diagnóstico apresentado acima, identificamos o cenário em que a oferta turística de Mairiporã se encontra, baseado no agrupamento de informações dos segmentos de infraestrutura turística e de apoio, alimentos e bebidas, hospedagem e atrativos turísticos, relevantes para tomada de ações que visam melhorias para o funcionamento do turismo.

As sugestões da parte de Infraestrutura turística e de apoio, propostas em 2015/2016, nos mostra que a maioria das ações estão em andamento ou realizadas parcialmente, onde podemos citar: a criação do Guia Turístico da cidade, o Mapa Turístico e a Panfletaria que, apesar de mostrar a ampla oferta que possuímos, não sensibiliza a comunidade para o fenômeno do turismo. Algo considerado reversível com os programas de educação e sensibilização turística para os municípios.

A segurança e o transporte são pautas a serem consideradas, pois embora a criação da Guarda Civil Municipal (GCM) tenha melhorado a segurança pública, os pontos turísticos afastados do centro da cidade, que em sua maioria são áreas particulares, possuem um baixo nível de segurança. O transporte público tem o seu funcionamento voltado a atender a demanda da população local, sendo assim, a falta de investimento da iniciativa privada na criação de City Tours e outras formas de locomoção, implica no deslocamento dos turistas aos atrativos.

Em relação ao entretenimento, a maioria dos equipamentos se encontram em bairros afastados, um exemplo é a Serra da Cantareira que possui a maioria deles, de tal forma o centro da cidade acaba sendo considerado "empobrecido" pelos visitantes. Há sugestões para o desenvolvimento turístico na região central, uma delas seria a revitalização do Centro.

Ao analisarmos o segmento de Alimentos e Bebidas, percebemos que houve progresso, onde é perceptível a variedade de opções culinárias no município, o que desenvolve o nosso turismo gastronômico. Porém, aos domingos, a região central da cidade oferece poucos equipamentos de bares e restaurantes, já que os mesmos se encontram fechados devido à baixa demanda. Uma ação que auxiliaria na resolução de tal problema seria a promoção da diversidade gastronômica, por meio de festivais, feiras e parcerias, assim trazendo mais visibilidade e oportunidades para o segmento.

Observando as propostas de ações para infraestrutura de hospedagem, fica visível a dificuldade que temos para realizá-las. O poder público não pode agir de forma direta sobre este segmento, cabe a nós estimular e incentivar as propostas e ações. Os próprios empreendedores devem planejar e implantar ações que visam a melhoria de seus estabelecimentos, o que pode gerar até mesmo novas opções de negócios.

Quando examinamos os atrativos naturais e culturais constatamos que muitas ações estão em andamento, no qual muitos atrativos que estão sendo restaurado, pelo fato do município estar enquadrado como MIT, o que nos garante verbas da Secretaria de Turismo do Estado, onde podemos citar os projetos na represa Paiva Castro para construção de um Deck para a atracação de embarcações para passeio.

Um dos atrativos mais conhecidos da cidade é o Pico do Olho D'água que, apesar de atrair bastante turistas, não tem uma boa infraestrutura e nem segurança. Há ideias para realização de vários projetos, o que não são concretizados pelo fato do território ser uma área particular, algo que se torna um empecilho para o desenvolvimento turístico deste atrativo.

Mairiporã possui uma grande equipe de artesãos e uma variedade em artesanatos o que, embora tenha dificultado a identidade de um produto local, nos proporcionou a Casa do Turista e do Artesão, em parceria com a ADTUR, e a



Feira de Artesanato e Economia Criativa Permanente. Com sua reabertura em 2019, além da venda de artesanato, a casa passou a ser um CIT - Centro de Informação Turística. O município possui potencial para o turismo, porém é necessário que mais ações sejam colocadas em prática para expandir nosso alcance turístico e, principalmente, preparar os municípios para o setor. Através da análise descrita acima, consideramos que os dois principais focos para nortear as propostas dessa revisão são: o entrosamento entre estabelecimentos, gestão pública e comunidade local, para promover uma divulgação turística de qualidade, e a criação de uma estratégia de marketing.

Diagnóstico – Análise SWOT

SWOT é a sigla dos termos ingleses Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças) que consiste em uma ferramenta de análise muito utilizada no âmbito empresarial.

Para este desenvolvimento a Análise SWOT é uma ferramenta eficaz para a estruturação do diagnóstico turístico da cidade, pois através dela é possível obter uma análise sistemática das forças e fragilidades relacionados ao ambiente interno de um determinado local, e de suas oportunidades e ameaças relacionadas ao seu ambiente externo.

As informações referidas a seguir devem ser enquadradas nas categorias SWOT para análise do cenário:

- Strengths (forças) - vantagens internas da “empresa” em relação às concorrentes.
- Weaknesses (fraquezas) - desvantagens internas da “empresa” em relação às concorrentes.
- Opportunities (oportunidades) – aspectos externos positivos que podem potencializar a vantagem competitiva da “empresa”.
- Threats (ameaças) - aspectos externos negativos que podem pôr em risco a vantagem competitiva da “empresa”.

FORÇAS – STRENGTHS

Localização estratégica do município, que se encontra na região metropolitana de São Paulo
Possui fácil acesso a uma das principais rodovias federais – Fernão Dias
Conselho Municipal de Turismo ativo
Associação de Desenvolvimento Turístico – Adtur como fortalecedor do empresariado e do trade
Ampla oferta de espaços para eventos e buffets
Ampla oferta gastronômica
Reconhecida com APL – Arranjo Produtivo Local de Eventos
Reconhecida como MIT – Município de Interesse Turístico
Diversidade de atrativos naturais
Possui uma história e uma cultura com potencial a ser explorado
Vocação para o Turismo de Eventos, Turismo Gastronômico, Turismo de Lazer e contemplação e Turismo de Aventura/Ecoturismo
Localizada na maior floresta nativa urbana, a Serra da Cantareira

FRAQUEZAS – WEAKNESSES

Ausência de uma estratégia de marketing
Estruturação discreta para criação de roteiros turísticos e organizados que incluam transporte, alimentação, monitores e guias, comercialização de souvenirs e visitação aos atrativos afastados.
Ausência de apoio à divulgação do artesanato produzido pelos artesões locais
Falta de identidade para o produto local
Insuficiência no segmento hoteleiro, principalmente de equipamentos de baixo custo, para atender a demanda em época de eventos
Materiais e produtos de comunicação turística insuficientes
Falta de acessibilidade nos equipamentos e atrativos turísticos
Má conservação dos patrimônios históricos e culturais da cidade e falta de manutenção do atrativos

OPORTUNIDADES - OPPORTUNITIES

Revitalização de atrativos e ampliação da infraestrutura, através das verbas da secretaria de turismo do Estado, destinados aos Município de Interesse Turístico
Classificação para Estância Turística
Expansão do Ecoturismo
Criação do JEPP – Jovem Empreendedores Primeiros Passos e do OPP - Oficina de Planejamento Participativo APL Eventos

AMEAÇAS - THREATS

Poucos investidores interessados em aplicar seu capital no desenvolvimento e crescimento do setor no município
O mercado não comercializa Mairiporã como destino turístico
Especulação imobiliária atraindo empreendimentos de baixa qualidade
Ineficiência de mecanismos de controle e fiscalização de atividades de turismo perante as leis que beneficiam o turismo

Mapa Estratégico

Missão

Desenvolver o turismo de forma sustentável em suas três dimensões: ambiental, econômica e social. Subsidiar políticas públicas para o setor, a fim de proporcionar qualidade de vida e renda aos moradores de Mairiporã, satisfação aos visitantes e preservação do patrimônio cultural e natural

Objetivos

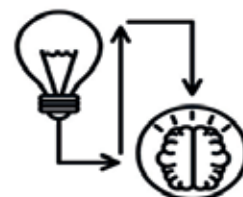
- Preservação e valorização da cultura;
- Preservação do meio ambiente;
- Adequar e integrar a infraestrutura de apoio ao turismo;
- Desenvolver estudos e pesquisas em turismo;
 - Implantação, adequação e estruturação e diversificação da oferta turística;
 - Incentivo ao associativismo e ao empreendedorismo;
 - Qualificação dos serviços dos profissionais do turismo;
 - Promoção e comercialização do destino;

Estratégias

- Disseminação da cultura local;
- Fortalecer o comércio e o associativismo;
- Fortalecer entidades, associações, conselhos e empreendimentos ligados ao turismo;
- Estabelecer políticas públicas relacionadas a atividade turística;
 - Estruturar e criar serviços de apoio ao turismo;
 - Articular parcerias, estruturar e fortalecer governanças;
 - Aprimoramento do produto turístico;
 - Estruturar novos eventos e os já existentes como produto turístico;
 - Envolver a comunidade no processo de desenvolvimento do turismo;
 - Promover a capacitação de profissionais ligados ao turismo por meio de cursos e palestras;
 - Estruturar programas permanentes de promoção e comercialização do destino;

Visão

“Tornar-se uma cidade reconhecida para os principais emissores de turismo do Estado e do país, como um destino de turismo de eventos, aventura, turismo gastronômico, turismo rural e ecoturismo com infraestrutura ajustada, organizada com qualidade e uma população capacitada para demanda turística.”



PROGNÓSTICO TURÍSTICO



CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
E FIQUE POR DENTRO DO QUE ACONTECE NA PREFEITURA

www.facebook.com/prefeiturademairipora



Prognóstico Turístico - Comparativo 2016/2020

O prognóstico é a etapa que permite antever como um problema atual será solucionado ou como se fará o encaminhamento de uma questão para chegar a um resultado esperado, no futuro.

Apresentaremos, a seguir, o prognóstico de Mairiporã, onde mostraremos as ações sugeridas que foram desenvolvidas na previsão no PDTur - LEI COMPLEMENTAR Nº 398, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016:

1. Educação e Capacitação para o Turismo;
2. Infraestrutura Básica e Turística;
3. Divulgação e Comercialização do Município;
4. Gestão do Turismo da Região;

Educação e Capacitação para o Turismo	Infraestrutura Básica e Turística
<ul style="list-style-type: none"> • TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – Curso de monitor de turismo concluído em 2019; • TURISMO ESCOLA – PDL (Programa de Desenvolvimento Local) – JEPP (Jovem Empreendedores Primeiros Passos) parceria com o SEBRAE projeto em andamento; • TREINAMENTO TURÍSTICO COMUNITÁRIO – Curso de Monitor de Turismo – Curso EAD através da ETEC; 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da Guarda Municipal; • Melhorias nas Praças do Município, com equipamentos de esporte e lazer; • Revitalização da Praça Bento de Oliveira Nascimento – Convênio Nº 269/2017; • Reforma da Casa do Turista e do Artesão • Totem “Eu Amo Mairiporã” na Rotatória da Entrada do Município; • Construção de Banheiros no Parque Linear • Nova Sede da SDETUR - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

Divulgação e Comercialização do Município
<ul style="list-style-type: none"> • CALENDÁRIO TURÍSTICO REGIONAL – Ação realizada em parceria com o Departamento de Cultura; • ROTEIROS TURÍSTICO / CIRCUITO TURÍSTICO – Ação realizada pelo setor privado; • MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO – Realizada a Atualização do Mapa 2019;

Gestão do Turismo da Região
<ul style="list-style-type: none"> • Classificação com Município de Interesse Turístico – MIT; • Chancela do Município como APL de Eventos – Arranjo Produtivo Local; • Primeira Edição do Casamento Comunitário; • Eventos; Expo Mairiporã Industrial – Cannondale MTB Festival – Campeonato Latino Americano Wakeboard – Corrida de Montanha; • Feira de Artesanato e Economia Criativa Permanente na Praça Francisco Galvão de França (Tutti-Frutti); • Reabertura da Casa do Turista e do Artesão; • Semana do Empreendedorismo; • Festival Gastronômico; • Primeiro Campeonato Municipal de Pesca; • Workshop da APL; • OPP – Oficina de Planejamento Participativo APL Eventos; • Super MEI parceria com o SEBRAE e o Centro Paula Souza; • Curso de Equinocultura ministrado pelo Centro Paula Souza; • Curso de Panificação; • Curso Monitor de Turismo; • Curso de Artesanato – Tear, Renda Renascença; • Curso EAD Técnico de Guia de Turismo parceria com a ETEC; • PDL – Programa de Desenvolvimento Local parceria com o SEBRAE; • JEPP (Jovem Empreendedores Primeiros Passos) parceria com o SEBRAE

Prognóstico 2020 – Ações propostas

Como já apresentado nesta Revisão, o desenvolvimento integrado e sustentável do turismo, dependerá de uma série de ações planejadas que qualifiquem o seu potencial e determine os caminhos que deverão ser seguidos para alcançar objetivos.

Foram listados os objetivos, estratégias e ações que devem ser tomados para solucionar ou minimizar os problemas apresentados em diagnóstico, bem como melhor aproveitamento das potencialidades identificadas. O planejamento deverá contemplar ações para melhorar as condições da oferta turística, tanto na quantidade e diversidade (atrações e produtos e serviços), quanto na qualidade desta oferta, através da melhoria da infraestrutura, da recuperação dos atrativos, da conscientização dos envolvidos direta ou indiretamente com o Turismo, sem esquecer-se da comunidade, que deverá ser preparada para receber e compreender melhor a atividade turística, através de programas de sensibilização.

As ações sugeridas nesta revisão seguem as propostas do PDTur - LEI COMPLEMENTAR Nº 398, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016, onde continuaremos abrangendo:

1. Educação e Capacitação para o Turismo;
2. Infraestrutura Básica e Turística;
3. Divulgação e Comercialização do Município;
4. Gestão do Turismo da Região;

Ações a serem desenvolvidas e em fase de implantação

Educação e Capacitação para o Turismo:

- Conscientização e Sensibilização turística:
 - Capacitar a comunidade local para o fenômeno do Turismo, de forma que a população não seja prejudicada e os turistas tenham suas expectativas atendidas;
 - Desenvolver o Projeto Pertinho de Casa – SEBRAE;

- Desenvolver o PDL (Programa de Desenvolvimento Local) e o JEPP (Jovem Empreendedores Primeiros Passos);

Infraestrutura Básica e Turística:

- Oficializar o Selo de Qualidade – Turismo com qualidade;
- Investir em equipamentos para desenvolvimento turístico no centro da cidade;
- Ampliar a oferta de meios de hospedagem de baixo custo;
- Criar uma estrutura para os atrativos turísticos Pico do Olho D’Água e a Pedreira Dib para uma melhor recepção aos turistas, cabe salientar que essas áreas são privadas;
- Revitalização:
 - Fazer o revestimento Asfáltico no Equipamento Turístico Mairiporã; Pump Pista Poliesportiva, através do convênio Nº 060/2019;
 - Projeto Deck da Chalana – Convênio 394/2019;
 - Reforma da Casa do Turista e do Artesão;
- Sinalização turística:
 - Restaurar as placas de sinalização turística através do convênio Nº 161/2019;

Divulgação e Comercialização do Município:

- Plano de divulgação turística:
 - Criação da Estratégia de Marketing;
 - Aumentar a comunicação e entrosamento entre o comércio, gestão pública e outros setores do segmento;
 - Ampliação dos roteiros e pacotes de viagem, onde será explorado a cultura e memória da cidade;
- Ampliação do calendário e dos eventos do município;

Gestão do Turismo da Região:

- Propor a criação de uma lei nos moldes da Lei Nº 16.832 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 do município de São Paulo estendendo para Mairiporã o Polo de Ecoturismo Cantareira;
- Criar fontes de receita para o FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo;
- Estimular a geração de emprego e renda aos profissionais de turismo:
 - Explorar a chancela do Município como APL de Eventos – Arranjo Produtivo Local;
 - Estimular os empreendedores a investir nos eventos como o: Expo Mairiporã Industrial – Cannondale MTB Festival – Campeonato Latino Americano Wakeboard – Corrida de Montanha;
 - Trazer para o município a cadeia de fornecimento dos espaços de eventos;
- Possibilitar aos jovens uma oportunidade para o aprendizado de uma nova profissão:
 - Dar continuidade aos cursos de: panificação, equinocultura, monitor de turismo, artesanato, entre outros;
 - Iniciar nas instituições de ensino os programas de sensibilização turística (JEPP, OPP e PDL);
 - Ampliar a oferta de curso técnico e superior no segmento;
- Sensibilizar o município para o turismo:
 - Ser classificado como Estância turística;
 - Explorar a integração no Circuito Entre Serras e Aguas;
 - Ampliar a Feira de Artesanato e Economia Criativa Permanente na Praça Francisco Galvão de França (Tutti-Frutti);
 - Trazer mais visibilidade para Casa do Turista e do Artesão;
 - Tornar atrativo os eventos tradicionais do município;
- Aumento na geração de renda com o turismo receptivo:
 - Sensibilizar os empreendimentos turísticos sobre as vantagens do CADASTUR - Cadastro de Prestadores de Serviços Turístico do Ministério do Turismo;
 - Continuar com a viabilização e formalização das empresas;
 - Estimular a capacitação de profissionais no segmento;
 - Expandir o Festival gastronômico;
 - Criar novos programas através da APL de Eventos (Arranjo produtivo local);
 - Dar visibilidade ao Programa de Incentivos Fiscais de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Mairiporã - LEI Nº 3.724, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017;

Prognóstico – visão geral

O prognóstico apresentado tem como objetivo implantar novas ações para o desenvolvimento turístico, visando que ao término da implantação, o município apresente um novo comportamento e uma visão futurista.

As diretrizes estratégicas que norteiam todas as ações dessa revisão devem servir como alicerce para o desenvolvimento das propostas.

As melhorias da qualidade dos serviços oferecidos, por meio da capacitação e conscientização da comunidade para o turismo, deverão fortalecer o alcance e o acolhimento aos turistas.

A atualização do mapa turístico e do guia Mairiporã, juntamente com a formação de novos monitores e guias de turístico, possibilitará uma melhoria considerável na consolidação e oferta de atrativos aos visitantes.

O deslocamento e a movimentação dos turistas e visitantes na cidade serão facilitados com a revitalização da sinalização turística e com as melhorias nas vias de acesso (principalmente em áreas rurais), o que facilitará a visitação à atrativos afastados e a locomoção até os meios de hospedagem.

Outro ponto importante é a ampliação dos roteiros e os produtos integrados para comercialização do potencial turístico do município, de forma que a atração aos turistas seja feita de maneira mais categórica e benéfica para o “trade” local.

Projetos Específicos

Sinalização Turística – Convênio nº161/2019:

A sinalização turística é um dos elementos essenciais no conjunto de infraestrutura turística, ela consiste na comunicação por meio de placas destinadas a orientar os turistas numa determinada região a localização dos atrativos turísticos.

Por meio do Convênio 161/2019, que entre si celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e o Município de Mairiporã, objetivando a transferência de recursos financeiros do fundo de melhoria dos municípios turísticos para realização da sinalização turística, serão implantadas novas placas de sinalização em 15 (quinze) rotas pela cidade.

Onde serão informados a localização dos meios de hospedagem, alguns estabelecimentos de Bares e Restaurantes e



os principais atrativos turísticos, tais como: Igreja Matriz, Rio Juquery, Parque Linear, Mairiporã Pump Track, Trilha da Saracura, cachoeira da Caceia, Pedreira do Dib, Represa Paiva Castro, Sete Quedas, Cruzeiro, Pico do Olho D'água, Área de Eventos e Museu.

PROJETOS EM ANDAMENTO

- Deck Chalana Fase 1

PROJETO EM ESTUDO

- Deck Chalana Fase 2

- Rampa Náutica

- Revitalização da Praça Francisco Galvão de França (Tutti Frutti)

- Portal da Entrada da Cidade

- Casa do Turista e do Artesão

Principais pontos – Resumo

Com base nas ações sugeridas posteriormente nesta revisão, pontuamos as principais propostas a serem cumpridas ao longo dos próximos três (3) anos, com a participação do poder público, terceiro setor e iniciativa privada;

- Criação de uma estratégia de Marketing, visando a divulgação turística do município;
- Investir em equipamentos e no desenvolvimento para o turismo no centro da cidade (revitalização);
- Capacitar a comunidade local para o fenômeno do Turismo, de forma que a população não seja prejudicada e os turistas tenham suas expectativas atendidas;
- Investir nos eventos do município, de forma que os tornem atraentes para população e assim atraindo também turistas;
- Aumentar a comunicação e entrosamento entre o comércio, gestão pública e setores do segmento;
- Incentivar a capacitação e investimento para aumentar a oferta turística;
- Criar roteiros e pacotes de viagem, onde podemos explorar a cultura e a memória da cidade;
- Promover a diversidade gastronômica;
- Desenvolver o Ecoturismo;
- Desenvolver o Turismo Rural;
- Melhorar as infraestruturas de apoio, visando em saúde, segurança e transporte público;
- Criar fontes de receita para o FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo;
- Criar uma estrutura para os atrativos turísticos Pico do Olho D'Água e a Pedreira Dib para uma melhor recepção aos turistas, cabe salientar que essas áreas são privadas; Propor a criação de uma lei nos moldes da Lei Nº 16.832 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 do município de São Paulo estendendo para Mairiporã o Polo de Ecoturismo Cantareira;

GESTÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO 2020

Nosso objetivo a partir desta revisão é avaliar se o plano está sendo reconhecido pela população; quais seus aspectos positivos e negativos, e como a sociedade civil pode contribuir para o avanço do plano.

Considerações finais:

A Revisão do Plano Diretor de Turismo de Mairiporã foi elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com o Comtur, que realizou diversas pesquisas e consultas ao trade turístico, o que procedeu na elaboração e evolução dos programas, projetos e ações constantes nesta revisão. Estas propostas requisitarão o engajamento de todos, com vistas a solidificar e permitir o desenvolvimento pleno turístico no município de Mairiporã. A divulgação e empoderamento do PDTUR, pelas autoridades, trade e principalmente a população geral, fortalecerá o investimento no setor e a visibilidade do município no mercado turístico, tendo importância fundamental para o sucesso do mesmo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MAIRIPORÃ. Lei Complementar nº 398, de 09 de setembro de 2016. Institui o Plano Diretor de Turismo de Mairiporã. Mairiporã, 2016. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-de-desenvolvimento-turistico-mairipora-sp>. Acesso em julho de 2020.

PEREIRA, P.T. Rosário da Saudade e outras histórias de Juquery/Mairiporã. 1. ed. Bragança Paulista: ABR Editora, 2012.

BRANDÃO, F; FREITAS, W. Guia Mairiporã Turismo. 2. ed. Mairiporã: Estratégia Comunicação, 2019.

MASSUCATO, B. (2017). Biblioteca Municipal e Memorial. Mairiporã, SP.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE | Cidades. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/painel/educacao.php?lang=ARQ&codmun=352850&search=s%E30-paulo%7Cmairipora&lang=>. Acesso em maio de 2020.

Banco de Dados - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDETUR.

EQUIPE RESPONSÁVEL

Jorge Salomão Chamma Neto
Turismólogo Responsável

Tamires Marcos de Almeida
Elaboradora da Revisão e Estagiária de Turismo

Maria Regiane Palaria
Colaboradora

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA
DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE MAIRIPORÃ ANO BASE: 2020.**

Eu, Jorge Salomão Chamma Neto, TURISMÓLOGO, declaro para os devidos fins, ser o legítimo autor da presente Revisão do PDTUR-Mairiporã, Ano Base 2020.

Tendo como co autora, a estagiária de Turismo, Srta. Tamires Marcos de Almeida, discente do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
A disposição para maiores esclarecimentos,

Cidade Turística de Mairiporã, 12 de agosto de 2020

JORGE SALOMÃO CHAMMA NETO
Turismólogo RG: 18.542.767-4

TAMIRES MARCOS DE ALMEIDA
RG: 60.010.889-2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Ato de Concessão nº 677 de 13 de janeiro de 2021, beneficiária **SUZANA APARECIDA DA SILVA** – Processo nº 04/2021.

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Roseli Fernandes Bertucci Canella
Diretor Administrativo/Financeiro

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13157/2020**

Comunicamos a **CELIA APARECIDA DOMINGUES CPF/CNPJ: 12636403892 RUA DOS PINHEIROS, 515 – JD CAPOAVINHA – MAIRIPORÃ – SP CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas AEY – 1130 Município da placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: FORD/BELINA – COR VERDE**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R DOS CEDROS, 40 – CAPOAVINHA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal Nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto mº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13158/2020**

Comunicamos a **MARIA DA PENHA FLORENCIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 05442905852 ENDEREÇO NÃO IDENTIFICADO, N/I – N/I – N/I – N/I CEP: N/I** proprietário do veículo de placas CEC – 9338 Município da placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/GOL LS – COR VERDE**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R DOS CEDROS, 03 – CAPOAVINHA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal Nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto mº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13159/2020**

Comunicamos a **IRENE FERREIRA CAMPOS CPF/CNPJ: 19337896893 R LUIS GOMES TOURINHO, 80 – JD SÃO PAULO – SÃO PAULO – SP CEP: 08430-710** proprietário do veículo de placas IAD – 6680 Município da placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX – PRATA**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R DOS CEDROS, 03 – CAPOAVINHA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal Nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto mº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 13160/2020**

Comunicamos a **SANDRA BEATRIZ GIRON CPF/CNPJ: 15721531053 RUA PRACA CONDE DE PORTO ALEGRE, 77 – CENTRO – PORTO ALEGRE - RS CEP: 90020-130** proprietário do veículo de placas INR – 11094 Município da pla-



ca **PORTO ALEGRE UF RS MARCA: FORD/CORCEL LUXO – COR AMARELA**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R DOS CEDROS, 03 – CAPOAVINHA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal N° 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto m° 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO N° 208/2021**

Comunicamos a **JOÃO BATISTA DA SILVA CAMPOS CPF/CNPJ: 00007837816870 RUA ENGENHEIRO ARISTIDES ROMARO, 197 – JD SANTANA – MAIRIPORÃ - SP CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas **CSF – 4235** Município da placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: GM/CORSA – COR PRATA**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **ALUGUEL**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R ENGENHEIRO ARISTIDES ROMARO, 11 – JD SANTANA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal N° 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto m° 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO N° 209/2021**

Comunicamos a **CELIA APARECIDA DOMINGUES CPF/CNPJ: 00012636403892 RUA DOS PINHEIROS, 515 – JD CAPOAVINHA – MAIRIPORÃ - SP CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas **AEY – 1130** Município da placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: FORD/BELINA – COR VERDE**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R DOS CEDROS, 40 – CAPOAVINHA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal N° 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto m° 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO N° 210/2021**

Comunicamos a **SANDRA BEATRIZ GIRON CPF/CNPJ: 15721531053 RUA PRAÇA CONDE DE PORTO ALEGRE, 77 – CENTRO – PORTO ALEGRE - RS CEP: 90020-130** proprietário do veículo de placas **INR – 1094** Município da placa **PORTO ALEGRE UF RS MARCA: FORD/CORCEL LUXO – COR AMARELA**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R DOS CEDROS, 55 – CAPOAVINHA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal N° 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto m° 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO N° 211/2021**

Comunicamos a **EVANILDA DA SILVA PINTO CPF/CNPJ: 30380365871 RUA JOSE LAGRANGE, 14 – CJTO PROMORAR S – SÃO PAULO - SP CEP: 03929-040** proprietário do veículo de placas **KBQ – 3093** Município da placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: FORD/F100 – COR VERDE**, TIPO: **CAMIONETA**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **CARGA**. Estacionado irregularmente na: **R DOS CEDROS, 40 – CAPOAVINHA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal N° 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto m° 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO N° 212/2021**

Comunicamos a **MARIA DA PENHA FLORENCIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 05442905852 RUA ANA DO SACRAMENTO ANDRADE, 190 – FURNAS – SÃO PAULO - SP CEP: 02289-000** proprietário do veículo de placas **CEC – 9388** Município da placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/GOL – COR VERDE**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R DOS CEDROS, 40 – CAPOAVINHA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal N° 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto m° 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO N° 213/2021**

Comunicamos a **IRENE FERREIRA CAMPOS CPF/CNPJ: 19337896893 RUA LUIS GOMES TOURINHO, 80 – GUAIANASES – SÃO PAULO - SP CEP: 08430-710** proprietário do veículo de placas **IAD – 6680** Município da placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: PEUGEOT/206 SW 1.6 ESCA FX – COR PRATA**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R DOS CEDROS, 40 – CAPOAVINHA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal N° 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto m° 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO N° 214/2021**

Comunicamos a **RIBAMAR SILVA ROCHA CPF/CNPJ: 35049984823 RUA SEBASTIÃO NEPOMUCENO DA SILVA, 756 – T CARDOSO – SALESOPOLIS - SP CEP: 08970-000** proprietário do veículo de placas **BTL – 7427** Município da placa **SALESOPOLIS UF SP MARCA: VW/VARIANT – COR VERMELHA**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R DOS CEDROS, 40 – OPOSTO – CAPOAVINHA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal N° 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto m° 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO
EM VIA PÚBLICA PROCESSO N° 215/2021**

Comunicamos a **JOÃO DEMETRIO GIANOTTI CPF/CNPJ: 12449091815 RUA SANTA EFIGENIA, 59 – CENTRO – SÃO PAULO - SP CEP: 01217-000** proprietário do veículo de placas **CLV – 4449** Município da placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: GM/CARAVAN COMODORO – COR BEGE**, TIPO: **AUTOMÓVEL**, Categoria: **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **R DOS CEDROS, 40 – CAPOAVINHA - Município de Mairiporã - SP – Cep 07600-000**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei municipal N° 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto m° 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP – Cep: 07600-348 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

LEI MUNICIPAL N° 3.972, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Projeto “Animal Amigo”
(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador Ricardo Messias Barbosa faço saber que a câmara municipal manteve e eu promulgo, nos termos do inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:



Art. 1º Fica instituído o Projeto “Animal Amigo” no Município de Mairiporã, que tem como objetivo impedir o abandono e os maus-tratos aos animais.

Parágrafo único. Considera-se maus-tratos aos animais, os previstos no art. 29 da Lei nº 2.489, de 8 de setembro de 2005 e outros porventura não existentes na presente lei.

Art. 2º Para evitar o abandono e os maus-tratos aos animais, será realizado periodicamente, a cada dois anos, um censo para verificar a quantidade e o cadastro dos animais em cada residência.

Parágrafo único. Durante o censo, que será realizado através de entrevista por um recenseador, este deverá coletar informações, preenchendo em formulário próprio para tanto as condições em que vive o animal e o tratamento que recebe em seu lar, sendo de responsabilidade de seu proprietário a manutenção em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, bem como a destinação adequada dos dejetos.

Art. 3º As informações coletadas deverão permanecer em um banco de dados no Setor de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde da prefeitura municipal, contendo o nome do proprietário, seus dados pessoais e endereço, bem como o nome do animal, a espécie, a raça, a pelagem, o sexo, a data de nascimento ou a idade.

Art. 4º Em caso de descumprimento da presente lei, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 2.489/05.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3.973, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a implantação de casinhas, bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do Município de Mairiporã. (Autor: Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador Ricardo Messias Barbosa faço saber que a câmara municipal manteve e eu promulgo, nos termos do inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º Os espaços destinados à prática de esportes e lazer que permitam a entrada de animais poderão conter casinhas, comedouros e bebedouros para cães.

Parágrafo único. Os espaços a que se referem o caput do art. 1º deverão conter placas indicativas, com a seguinte descrição: “Área para convivência de animais”.

Art. 2º É facultado ao Poder Executivo a elaboração de convênios com o objetivo específico de implantação das casinhas, bebedouros e comedouros para cães nas áreas de lazer do município.

Art. 3º As casinhas, comedouros e bebedouros deverão ser sinalizados, delimitando sua finalidade.

Art. 4º As casinhas, comedouros e bebedouros deverão:

- I – conter água potável em condições ideais de higiene e de uso;
- II – conter ração em condições ideais, respeitando a data de vencimento e as condições ideais de armazenamento;
- III – ser confeccionados em material sanitário, liso, resistente e impermeável;
- IV – ser instalados fora das dependências sanitárias;
- V – ter manutenção constante, com periodicidade a cada três meses; e
- VI – obedecer às regras de higienização constantes dos equipamentos.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo municipal providenciar a instalação da placa de que trata o parágrafo único do art. 1º.

Art. 6º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

EXTRATO

PORTARIA Nº 18.793, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de **MARIA ANGELICA PEREIRA**, como Diretora Presidente e Gestora de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – SP, a partir desta data.

Mairiporã, 04 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal de Mairiporã

EXTRATO

PORTARIA Nº 18.795, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de **ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA**, como cargo de Diretora Administrativa, Financeira e Gestora de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – SP, a partir desta data.

Mairiporã, 01 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal de Mairiporã

EXTRATO

PORTARIA Nº 18.810, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de **SILVANA FRANCINETE DA SILVA**, para o cargo de Secretária Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Mairiporã, 04 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal de Mairiporã

EXTRATO

PORTARIA Nº 18.820, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de **FRANCISCO WANDERLEI ROHRE**, como gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Mairiporã – SP, conforme competência da Lei Municipal nº 2.326, de 19 de Janeiro de 2004, a partir desta data.

Mairiporã, 04 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal de Mairiporã

EXTRATO

PORTARIA Nº 18.821, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de **EDIVALDO DE MEDEIROS QUIRINO**, como gestor do Fundo de Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do Município de Mairiporã – SP, conforme competência da Lei Municipal nº 2.354, de 29 de Dezembro de 2005, a partir desta data.

Mairiporã, 04 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal de Mairiporã

EXTRATO

PORTARIA Nº 18.822, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de **OMACIR ANTONIO BRESANELI**, como gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mairiporã – SP, conforme competência da Lei Municipal nº 2.495, de 26 de Setembro de 2005, a partir desta data.

Mairiporã, 04 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal de Mairiporã

EXTRATO

PORTARIA Nº 18.823, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de **MÁRCIA APARECIDA BERNARDES**, como gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Mairiporã – SP, conforme competência da Lei Municipal nº 1.767, de 27 de Junho de 1997, a partir desta data.

Mairiporã, 04 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal de Mairiporã

EXTRATO

PORTARIA Nº 18.824, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de **SHIRLEY MENDES DE JESUS MANOEL**, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mairiporã – SP, conforme competência da Lei Municipal nº 1.008, de 23 de Agosto de 1983, a partir desta data.



Mairiporã, 04 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal de Mairiporã

DECRETO Nº 9.118, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.883, de 26 de dezembro de 2019.

O VICE-PREFEITO EM ATIVIDADE DE PREFEITO EM EXERCÍCIO, Senhor **EDUARDO DYOTARO YOKOMIZO**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3.883, de 26 de dezembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.382.956,01 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.382.956,01 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 28 de dezembro de 2020

EDUARDO DYOTARO YOKOMIZO
Vice-Prefeito em Atividade de Prefeito em Exercício

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração
Tecnologia e Modernização

MARCELO RENAN GOLLA
Procuradoria Geral do Município

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA DIAS DE TOLEDO
Assessoria Jurídico Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.118/2020

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2017	05	04104	INTERNACOES HOSPITALARES
02.08.03	3.3.90.00.00	10 305 1003	- 2025	01	04673	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
						TOTAL
						1.382.956,01

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.12.01	3.1.90.00.00	15 122 5001	- 2129	01	03707	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
02.02.01	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 2182	01	03729	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
02.12.03	3.3.90.00.00	15 452 5004	- 2133	01	03810	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V
02.04.01	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 2182	01	03823	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
02.06.01	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 2182	01	03914	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
02.10.01	3.1.90.00.00	04 122 3003	- 2090	01	03969	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2007	05	04021	ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2008	05	04036	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
02.08.02	3.1.90.00.00	10 302 1002	- 2012	01	04086	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2018	01	04106	PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
02.08.05	3.1.90.00.00	10 301 1005	- 2042	01	04253	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
02.05.01	3.1.90.00.00	04 122 7002	- 2182	01	04339	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2021	05	04669	OPERACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE
02.08.02	3.3.90.00.00	10 302 1002	- 2018	05	05153	PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
02.08.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	- 2006	05	05236	ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE
						TOTAL
						1.382.956,01

DECRETO Nº 9.119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.883, de 26 de dezembro de 2019.

O VICE-PREFEITO EM ATIVIDADE DE PREFEITO EM EXERCÍCIO, Senhor **EDUARDO DYOTARO YOKOMIZO**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 3.883, de 26 de dezembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 28 de dezembro de 2020

EDUARDO DYOTARO YOKOMIZO
Vice-Prefeito em Atividade de Prefeito em Exercício

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração
Tecnologia e Modernização

MARCELO RENAN GOLLA
Procuradoria Geral do Município

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA DIAS DE TOLEDO
Assessoria Jurídico Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 9.119/2020

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.02	3.1.90.00.00	10 302 1002	- 2012	01	04090	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
						TOTAL
						19.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.09.01	3.1.90.00.00	12 122 2001	- 2050	01	03711	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
						TOTAL
						19.000,00

DECRETO Nº 9.127, DE 04 JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais e autarquia, no exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Em conformidade com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados no exercício de 2021 os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais e autarquia, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

- I - Feriados Nacionais:
- 01 de janeiro de 2021, sexta-feira, Confraternização Universal;
 - 21 de abril, quarta-feira, Tiradentes;
 - 1º de maio, sábado, Dia do Trabalho;
 - 07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil;
 - 12 de outubro, terça-feira, Padroeira do Brasil – Nossa Srª Aparecida;
 - 02 de novembro, terça-feira, Finados;
 - 15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República;
 - 25 de dezembro, sábado, Natal.

- II – Data Comemorativa Nacional
- 16 de fevereiro, terça-feira, Carnaval.

- III - Feriado Estadual:
- 9 de julho, sexta-feira, Revolução Constitucionalista de 1932. (Lei Estadual nº 9.497/97).

- IV- Feriados Municipais (art. 148 da Lei Orgânica do Município):
- 27 de março, sábado, aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município;
 - 02 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
 - 03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi.
 - 15 de setembro, quarta-feira, Padroeira do Município – Nossa Srª do Desterro.

- V- Ponto Facultativo:
- 15 de fevereiro, segunda-feira, véspera de Carnaval;
 - 17 de fevereiro, quarta-feira, dia posterior ao Carnaval;
 - 04 de junho, sexta-feira, dia posterior ao Corpus Christi;
 - 06 de setembro, segunda-feira, véspera a Independência do Brasil;
 - 11 de outubro, segunda-feira, véspera, Padroeira do Brasil – Nossa Srª Aparecida;
 - 28 de outubro, quinta-feira, Dia do Servidor Público;
 - 1º de novembro, segunda-feira, véspera Finados;
 - 20 de novembro, sábado, Dia da Consciência Negra;
 - 24 de dezembro, sexta-feira, véspera de Natal;
 - 31 de dezembro, sexta-feira, véspera de Ano Novo.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, os servidores poderão repor as horas não trabalhadas, para compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 04 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 9.129, DE 04 JANEIRO DE 2021

Disciplina o Horário de Trabalho Pedagógico dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.738 de 16/07/2008, Lei Municipal nº 2.713 de 22/10/2007 e alterações dadas pela Lei Municipal nº 3.332 de 17/12/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 6.943 de 06/03/14 e no Decreto Municipal nº 8.467 de 10/11/2017, e Lei 3.657 de 26/01/2017, e;

CONSIDERANDO que a jornada docente é composta de no máximo dois terços de trabalho diretamente com os alunos, na condução de dinâmicas de ensino-aprendizagem e um terço de horas de trabalho pedagógico;

CONSIDERANDO que os horários de trabalho pedagógicos coletivos docentes (HTPC), são oportunidades privilegiadas de aperfeiçoamento profissional dos docentes, na medida em que viabilizam discussões acerca da proposta pedagógica da escola e sobre os desafios didáticos enfrentados pela comunidade escolar;

CONSIDERANDO que os horários de trabalho pedagógicos individuais (HTPI) possibilitam o desenvolvimento de organização da rotina pedagógica e o atendimento aos pais e alunos;

CONSIDERANDO que os horários de trabalho pedagógicos em local de livre escolha (HTPL) oportunizam a preparação de aulas, a correção de provas e formação continuada do professor;

CONSIDERANDO que a rede de ensino de Mairiporã conta com unidades escolares de: Educação Infantil e creches, escolas de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, escolas com Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Ensino Fundamental – Termos Iniciais e Centro Municipal de Apoio e Desenvolvimento e Formação - CEMAD, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino o Horário De Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) a ser realizado na unidade escolar às quartas-feiras, nas seguintes conformidades:

I - o 1º (primeiro) e o 3º HTPC de cada mês, que correspondem, respectivamente, às 1ª e 3ª quartas-feiras do mês, em consonância com o Calendário Escolar para o ano letivo vigente, deverá ser realizado remotamente, através dos meios digitais, cuja plataforma ou aplicativo poderá ser definido pela equipe escolar com a anuência da Secretaria Municipal de Educação, mediante parecer da Secretaria Municipal de Educação através da Supervisão de Ensino ou estabelecido pela própria Secretaria de Educação;

II - o horário das atividades pertinentes às reuniões pedagógicas coletivas (HTPCs), deverá ter seu início a partir das dezessete horas e quinze minutos, nas escolas de Educação Infantil e a partir das dezoito horas e quinze minutos nas unidades escolares de Ensino Fundamental, para o cumprimento das 2 (duas) horas, não ultrapassando o horário das vinte horas e trinta minutos para o seu encerramento, mediante parecer da Secretaria Municipal de Educação através da Supervisão de Ensino;

III - exceto o primeiro e o terceiro de cada mês, os demais HTPCs, serão realizados presencialmente, as quartas-feiras, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, podendo ser iniciado a partir das dezessete horas e quinze minutos, nas escolas de Educação Infantil e a partir das dezoito horas e quinze minutos nas unidades escolares de Ensino Fundamental, para o cumprimento das 2 (duas) Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, não ultrapassando o horário das vinte horas e trinta minutos para o seu encerramento, mediante parecer da Secretaria Municipal de Educação através da Supervisão de Ensino;

IV - os professores com classe do Ensino Fundamental (termos Iniciais) de Educação de Jovens e Adultos realizarão o HTPC às quartas-feiras com início às dezesseis horas e trinta minutos. O 1º (primeiro) e o 3º HTPC de cada mês, que correspondem, respectivamente, às 1ª e 3ª quartas-feiras do mês, em consonância com o Calendário Escolar para o ano letivo vigente, deverá ser realizado remotamente e os demais HTPCs previstos para cada mês deverão ser realizados presencialmente;

V - os professores de Educação Física cumprirão o Horário De Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) na unidade escolar sede ou, alternadamente, sob a orientação da Assistência Pedagógica de Educação Física, em local e com calendário a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: As Horas de Trabalho Pedagógico das quais trata o caput deste artigo poderão ser cumpridas na Secretaria Municipal de Educação, mediante convocação prévia, em atividades de formação e orientações pedagógicas às quartas-feiras com horário a ser definido pela Secretaria de Educação.

Art. 2º A unidade escolar deverá oferecer o HTPC para todos os professores que tenha atribuída na escola a Carga Suplementar de Trabalho Docente ou dois cargos públicos às segundas-feiras, nas seguintes conformidades:

I – realizado por meio remoto, através de plataformas ou aplicativos que poderão ser definidos pela equipe escolar, com a anuência da Secretaria Municipal de Educação ou estabelecido pela própria Secretaria de Educação. O horário de início deverá ser a partir das dezessete horas e quinze minutos, para as escolas de Educação Infantil e a partir das dezoito horas e quinze minutos nas unidades escolares de Ensino Fundamental para o cumprimento das 2 (duas) horas, não ultrapassando o horário das vinte horas e trinta minutos para o seu encerramento.

II - Todos os professores deverão cumprir o HTPC referente à Carga Suplementar do Trabalho Docente (CSTD) ou dois cargos públicos na rede Municipal de Ensino na Unidade Escolar a qual esteja vinculada a sua jornada de trabalho

Iho referente à CSTD ou o 2º cargo.

Art. 3º O cumprimento das 2 (duas) horas de HTPC – Horário de Trabalho Pedagógico Individual de todos os professores da Rede Municipal de Ensino deverão ser realizados em dia(s) predefinidos e a duração da hora de cada HTPC será de sessenta (60) minutos cada, não sendo admitido o fracionamento da hora.

Art. 4º Os profissionais do Quadro do Magistério Municipal, na impossibilidade de participação dos HTPC remotos, terão assegurados na Unidade Escolar os recursos tecnológicos necessários para este fim. Caberá ao gestor da Unidade Escolar garantir todos os protocolos de higiene, conforme recomendações dos órgãos de saúde enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, mediante parecer da Secretaria Municipal de Educação através da Supervisão de Ensino.

Art. 5º As Unidades Escolares, em situação de vulnerabilidade quanto à segurança, poderão realizar os HTPCs presenciais em uma Unidade Escolar de melhor acesso e segurança, utilizando uma das dependências desta Unidade, desde que haja a anuência dos pares e, acordado com a direção da escola que será utilizada para esse fim. Mediante análise e parecer da Supervisão de Ensino e ratificação da Secretária de Educação.

Art. 6º O Horário De Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) das escolas municipais, realizado remoto ou presencialmente, de acordo com as prerrogativas estabelecidas, contará com a participação periódica da Supervisão de Ensino e da Assistência Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de acompanhar a reflexão coletiva de questões concretas do trabalho pedagógico desenvolvido pela unidade escolar.

Art. 7º O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) é uma das atribuições do Coordenador Pedagógico ou Professor de Apoio à Docência em parceria com o Diretor de Escola e/ou Vice-diretor. Parágrafo único. Na ausência do Coordenador Pedagógico ou Professor de Apoio à Docência a responsabilidade pela organização e planejamento do HTPC ficará a cargo do Diretor de Escola e/ou Vice-diretor de Escola.

Art. 8º Os casos não previstos neste Decreto serão analisados pela Equipe de Supervisão e encaminhados para o Sr(a) Secretário(a) de Educação para homologação.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 8.844 de 04 de dezembro de 2019 e as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 04 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

MÁRCIA APARECIDA BERNARDES
Secretária Municipal de Educação

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 9.130, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece diretrizes e restrições para contingenciamento de despesas que especifica, aplicáveis no exercício de 2021, no âmbito do poder executivo de Mairiporã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos gastos públicos através de medidas que visem a contenção de despesas, em especial os gastos de despesas com pessoal, a fim de ajustá-las ao fluxo financeiro da Fazenda Municipal, em face das restrições ocasionadas pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que a boa gestão dos ingressos financeiros é prática fundamental no Regime de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que compete ao Executivo limitar os gastos públicos, bem como executar um rígido controle dos mesmos com exceção das despesas obrigatórias de caráter continuado, previstas em Lei;

CONSIDERANDO, que a redução racional de gastos, não implica uma perda da qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pagamento da folha e obedecer aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo com advento da medida liminar nos autos da ADI 6357 no Supremo Tribunal Federal e Comunicado SDG 14/2020 do Tribunal de Contas de São Paulo;

CONSIDERANDO ainda que todos as Secretarias Municipais devem participar do esforço conjunto de redução de gastos públicos, com a finalidade de garantir condições para a realização de investimentos indispensáveis ao desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que as projeções econômicas e financeiras apontam para uma severa crise mundial e local, diante dos efeitos causados pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO os previsíveis cenários fiscais adversos no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, impactando diretamente o orçamento da Prefeitura Municipal de Mairiporã;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de medidas no sentido de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, o que resulta na premente necessidade de contingenciamento de gastos por parte deste Po-



der Executivo, **DECRETA:**

Art. 1º Os órgãos da administração pública municipal, para maior controle dos gastos públicos, deverão a partir desta data, e até segunda ordem, seguir as determinações emanadas do presente ato, bem como das Legislações Federal, Estadual e Municipal que regem a matéria.

Art. 2º O presente decreto estabelece ações e medidas voltadas à redução de despesas no âmbito do poder executivo desta Municipalidade, as referidas Secretarias Municipais, Procuradoria e Sub Prefeitura, deverão apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação do Decreto, propostas de reduções da totalidade de gastos exercidos nas respectivas pastas.

Art. 3º Os titulares bem como os ordenadores de despesas das pastas mencionadas no referido decreto, deverão revisar e renegociar todos os contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de parcerias, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres em vigor e que envolvam o dispêndio ou repasse de recursos financeiros, de forma a verificar a necessidade de sua manutenção e reavaliar as condições ajustadas, visando à redução do objeto do ajuste e renegociação dos valores.

§ 1º A necessidade de manutenção dos instrumentos a que se referem o "caput" deste artigo e a impossibilidade da redução de seu objeto deverão ser declaradas em decisão devidamente fundamentada pelos responsáveis legais de cada pasta.

§ 2º Na hipótese de manutenção dos instrumentos com ou sem redução do objeto, os referidos responsáveis deverão promover a ampla renegociação, observadas as normas incidentes na espécie, objetivando a redução sobre o valor total do saldo residual a executar, seguindo, para tanto, as orientações a serem expedidas pela Fazenda Municipal.

§ 3º As disposições deste artigo aplicam-se, inclusive, aos ajustes em vigor que tenham sido submetidos a procedimento de renegociação anterior.

Art. 4º Os órgãos desta Municipalidade deverão, ainda, reavaliar os chamamentos públicos ou licitações em curso, ou a serem instauradas, objetivando a redução do seu objeto, de modo a ajustá-lo às estritas necessidades da demanda ora vigente.

Art. 5º Os titulares dos órgãos desta Municipalidade deverão no prazo máximo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação deste decreto, encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda relatório contendo informações sobre os ajustes que foram mantidos, com ou sem redução do seu objeto, e os resultados alcançados por meio da renegociação efetivada, bem como sobre os ajustes que sofreram solução de continuidade e a economia de recursos alcançada.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda, caberá avaliar, quando couber, a aplicação de medidas de contenção orçamentária para a assunção de novas obrigações por parte dos órgãos e entidades que não demonstrarem a adoção das medidas necessárias à redução de despesas estabelecidas neste decreto.

Art. 6º Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas em razão da aplicação deste decreto serão dirimidas pela Administração, que poderá, inclusive, editar atos normativos complementares à execução deste decreto.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 04 de janeiro de 2021

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

COMUNICADO MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano notifica os beneficiários abaixo listados para comparecer **URGENTE** na Secretaria de Habitação, situado na Alameda Dona Sinharinha Passarella, nº 217 – Cidade Jardim, das **08:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para **esclarecimentos** referentes ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Empreendimento Canaã**.

BENEFICIÁRIO	CPF
Amadeu Manoel da Silva	305.XXX.XXX-XX
Angela Maria P. de Oliveira	381.XXX.XXX-XX
Cintia Fernanda dos Santos	369.XXX.XXX-XX
Clarice Aparecida dos Santos	344.XXX.XXX-XX
Cristina Aparecida Ramalho	273.XXX.XXX-XX
Diego Aparecido Santana	356.XXX.XXX-XX
Diogenes Calastro	116.XXX.XXX-XX
Elaine Paula Souza Moreira	217.XXX.XXX-XX
Elisa Aurelian	187.XXX.XXX-XX
Eliza Donizete Alves	051.XXX.XXX-XX
Erica Cristina da Silveira Silva	300.XXX.XXX-XX
Eurisvanda Pageu da Silva	103.XXX.XXX-XX
Hosana Aparecida de Oliveira	433.XXX.XXX-XX
Iracy Gomes de Freitas	276.XXX.XXX-XX

Juarez Celero da Silva Filho	107.XXX.XXX-XX
Luiza Dias da Silva	335.XXX.XXX-XX
Maria Augusta Vaneska Cordeiro	289.XXX.XXX-XX
Maria Cicera Lima da Silva	107.XXX.XXX-XX
Maria Jose Paulino	128.XXX.XXX-XX
Maria Socorro de Souza	011.XXX.XXX-XX
Meluzina de Andrade	030.XXX.XXX-XX
Mislei Domingues	269.XXX.XXX-XX
Nadir Cipriano da Silva	307.XXX.XXX-XX
Niuma Duarte Carvalho	037.XXX.XXX-XX
Pedro Mota dos Santos	191.XXX.XXX-XX
Robson da Silva	423.XXX.XXX-XX
Sergio Constantino	846.XXX.XXX-XX
Simone Aparecida Rangel	136.XXX.XXX-XX
Vanessa Neves da Silva	308.XXX.XXX-XX
Vanessa Paula Rodrigues de Araújo	363.XXX.XXX-XX
Vilson Alves Loureiro	467.XXX.XXX-XX
Viviane Bezerra de Almeida Leite	327.XXX.XXX-XX
Zelita dos Santos	169.XXX.XXX-XX

PREVENÇÃO DA COVID-19



SEMPRE QUE ESTIVER FORA DE CASA USE MÁSCARAS



LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA OU USE ÁLCOOL EM GEL




MANTENHA DISTÂNCIA FÍSICA SEGURA DAS OUTRAS PESSOAS (2 METROS).



SE PRECISAR ESPIRRAR OU TOSSIR, CUBRA O ROSTO E SE VIRE PARA ONDE NÃO TENHA PESSOAS.



LIMPE E DESINFETE SUPERFÍCIES E OBJETOS ANTES DE TER CONTATO



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Nosso cidade cada dia melhor.

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**CUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



ImprensaOficial_PMM_Edicao_994.pdf

Código do documento d955c975-5a0b-4da7-9d05-33f48651b798



Assinaturas



Ana Cristina Piason
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Ana Cristina Piason

Eventos do documento

15 Jan 2021, 22:33:29

Documento número d955c975-5a0b-4da7-9d05-33f48651b798 **criado** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email :contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-01-15T22:33:29-03:00

15 Jan 2021, 22:34:04

Lista de assinatura **iniciada** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-01-15T22:34:04-03:00

15 Jan 2021, 22:34:17

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 201.52.22.229 (c93416e5.virtua.com.br porta: 51054) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE_ATOM: 2021-01-15T22:34:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):66f184ad1bd2ddc994b804aa5767630fd521bfe5b0a4647ff5aac74e95a8121c

(SHA512):4b5855853fcbd47ce527d2cc0619b2ebd0ef3c1764dc356917d425501f628627377404f96f5452f8918bb8916906ff349a39227a21fce718b8a19018e787342b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign